

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 009/2022 ACOPIARA, 27 DE JANEIRO DE 2022.
REGULAMENTA E DEFINE OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, SEUS PROCEDIMENTOS DE ADITAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2022 Acopiara, 27 de janeiro de 2022.

Regulamenta e define os serviços de natureza contínua, seus procedimentos de aditamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXVII do art.22 da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para legislar privativamente sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.30 da CF/88, que estabelece a competência dos municípios para suplementar a legislação federal, no que couber;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe seu art.1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que permite a prorrogação dos serviços de natureza continuada;

CONSIDERANDO que a lei federal não disciplinou os serviços que se enquadram na definição de serviço contínuo para fins de aplicação do inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, em seu Manual de Licitações e Contratações Básicas – 3ª edição, recomenda que a Administração deve definir em processo próprio quais são os serviços contínuos no âmbito de cada ente federativo;

CONSIDERANDO que o acesso à educação, à saúde, à assistência social e ao lazer, dentre outros, são direitos sociais assegurados constitucionalmente;

CONSIDERANDO que o Princípio da Economicidade rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 02/208 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela IN nº 06/2013, considera de caráter continuado os serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

DECRETA:

Art.1º - São considerados serviços de caráter continuado de que trata o inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, e cuja necessidade de contratação deva estender-se, continuamente, por mais de um exercício financeiro.

Art.2º - Ficam relacionados no Anexo Único do presente Decreto os serviços de natureza continuada da Administração Municipal.

Parágrafo único - A relação de que trata este Decreto não é taxativa, de forma que qualquer serviço que se enquadrem nos conceitos de essencialidade serão considerados serviços de caráter continuados para todos os fins e efeitos legais.

Art.3º - Os objetos e contratos os quais forem considerados como contínuos poderão ter sua duração prorrogada na forma do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cumpram na integralidade os seguintes requisitos e procedimentos:

- I – Haja previsão de prorrogação no contrato de origem;
- II – Seja apresentada a justificativa e autorização prévia da autoridade competente quanto a necessidade e a essencialidade dos serviços para fins de prorrogação;

III – O objeto deve estar enquadrado no rol de serviços considerados contínuos pelo município;
 IV – O prazo de prorrogação do objeto contratado deverá respeitar o lapso temporal máximo permitido por Lei ou por norma específica;
 V – Haja a disponibilidade e adequação financeira e orçamentária quanto a continuidade do objeto;
 VI – Seja verificada e atestada a economicidade e a vantagem na prorrogação contratual mediante pesquisas de preços.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 27 de janeiro de 2022.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA

ANEXO ÚNICO

Serviços de locação de veículos
 Serviços de transporte de pessoas
 Serviços de manutenção de condicionadores de ar
 Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares
 Serviços de limpeza pública em geral
 Serviços de assessoria contábil
 Serviços de assessoria jurídica
 Serviços de assessoria administrativa
 Serviços de assessoria em controle interno
 Serviços de assessoria, consultoria e elaboração de projetos na área de engenharia, bem como, fiscalização de obras;
 Serviços de locação de sistemas/software de gestão pública
 Serviços de assessoria em governança e gestão de riscos
 Serviços de fornecimento de energia elétrica
 Serviços de fornecimento de água
 Serviços de captação e tratamento de esgoto
 Serviços de gerenciamento de frota de veículos e de combustíveis
 Serviços de acesso à internet
 Serviços de locação e manutenção em equipamentos de informática, servidores de internet, configuração e suporte técnico de rede e servidores de arquivo;
 Serviços de iluminação pública
 Serviços de manutenção e conservação predial
 Serviços de publicidade oficial
 Serviços de publicidade e propaganda
 Serviços de exames médicos e laboratoriais
 Serviços de seguro de veículos
 Serviços de vigilância
 Serviços de limpeza, conservação e manutenção
 Serviços de engenharia
 Serviços postais
 Locações de imóveis
 Fornecimento de passagens nacionais terrestres e aéreas
 Serviços de processamento de dados ligados a serviços essenciais

Publicado por:
 Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:E23FB84E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE **PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O DALGIMAR ARAUJO NEVES inscrito no CPF sob o nº 172.073.393-72. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Alto Verde, Distrito De Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
 Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:352B59C2

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** **PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS JUNTO A SECRETARIA** **DE MEIO AMBIENTE.**

PORTARIA Nº 05/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do responsável técnico para elaboração de laudos junto a secretaria de meio ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve **NOEMAR**

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **GABRIEL SILVA**, como responsável técnico pela elaboração de laudos para licenciamento ambiental junto a secretaria de meio ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 27 de janeiro de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
 Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:5161854C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE** **LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 06/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Licenciamento Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve **Nomear**

Art. 1º Fica Nomeado a Sra. **Joana Benicio Leitão**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Licenciamento Ambiental Junto a Secretaria de Meio Ambiente.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 27 de janeiro de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
 Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:1A21F20A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GECILDO PEREIRA ARRUDA**, portador de CPF nº 048.884.863-60, RG: 2002034083542, expedida por SSPDC/SCE, para o exercício do Cargo em **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria De Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A02E1F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora de CPF nº 044.798.183-83, RG: 2007150474-0, expedida por SSPDC/SCE, para o exercício do Cargo em **COORDENADOR DO TRANSPORTE**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:98C8864E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº109/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, portadora de CPF nº 043.975.643-02, RG: 2008493093-9, expedida por SSPDC/SCE, para o exercício do Cargo em **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:39C97F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SHEILA GOMES OLIVEIRA**, portadora de CPF nº 382.038.658-01, RG: 382.038.658-01, expedida por SSPDC/SCE, para o exercício do Cargo em **SUPERVISOR DE UBS**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E565AD64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº111/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DARLENE DIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF nº 941.831.473-87, RG: 21.422.247-3, expedida por SSPDS/CE, para o exercício do Cargo em **SUPERVISOR DE UBS**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6E672190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº112/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DAYANE LEITE DE LIMA**, portadora de CPF nº 036.056.963-33, RG: 2006029162580, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em **GERENTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:002C693D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora de CPF nº 058.260.883-03, RG:

2006029314755, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em **GERENTE DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, a partir da data de **15 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de janeiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AE8FD655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido**, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM**, do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, junto a **Secretaria de Governo**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:40FFA4A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15:00 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2F62F80F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS N.º TP-002/2022-SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ARENINHAS DE VÔLEI DE AREIA, EM DIVERSAS LOCALIDADES (ZONA URBANA E RURAL), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080. A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:872F9FF2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
2022.01.26.01 PP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA
MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.01.26.01 PP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE – O Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de Fevereiro de 2022, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PRETÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Antonina do Norte/CE, 27 de janeiro de 2022. **Antonio Paes da Silva.**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F8E50C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Educação do Município o(a) Sr(a). **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação N.º 2022.01.21.01-SEDUC** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL E CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**

DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

Empresa: **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **08.876.998/0001-02**, com sede a Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, nº 100 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 17.083,10 (Dezessete mil oitenta e três reais e dez centavos)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 27 de Janeiro de 2022.

ARABELLA PEREIRA ROSENO

Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:26E5746D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE
2022.**

PORTARIA N.º012/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTÔNIA SULANIR DO CARMO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 539.088.053-68, do cargo de comissionado de **FORMADORA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA 6º/9º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:018448B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE
2022**

PORTARIA N.º013/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 032.472.967-78, do cargo de comissionado de **FORMADORA DE MATEMÁTICA DE 1º/5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** da rede pública do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:914C776C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº014/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTÔNIA SULANIR DO CARMO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 539.088.053-68, ao cargo de **FORMADORA DE MATEMÁTICA DE 1º/5º ANO DA REDE PÚBLICA** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8678E131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº015/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANDRELINA SILVEIRA MOTA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 539.095.933-72, do cargo de comissionado de **COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CORREIA LIMA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5D0B9765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº016/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **ELENILZA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 686.700.953-00, do cargo de **FORMADORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE 1º/5º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:62A90C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº017/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **LINDALVA ALVES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 302.692.373-72, do cargo de comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0B38CD92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº018/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº018/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **EMANUELLY MIRANDA SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 998.229.493-20, do cargo de comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE RAIMUNDA ALVES DE SOUZA, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D3DD380D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº019/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº019/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **EMANUELLY MIRANDA SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 998.229.493-20, ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E4D9373A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº020/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº020/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **LINDALVA ALVES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 302.692.373-72, ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4448BE7A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº021/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº021/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA CLAUDIANA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 884.851.613-00, do cargo de **COMISSONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:09107ADD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº022/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº022/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 032.472.967-78, ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE**

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A0E00152

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº023/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº023/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA JAQUELINE ALVES MIGUEL CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 785.298.083-04, ao cargo de **FORMADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CB052E7D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº024/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº024/2022 – GAB ANT, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTÔNIA CLAUDIANA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 884.851.613-00, ao cargo de **COORDENADORA DA CRECHE RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:33E6616D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº025/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº025/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e a Lei Federal 8666/93,

RESOLVE,

Art.1º - Exonerar a senhora **DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 20071294141 e inscrita no CPF sob o nº 047.319.093-17 do cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:320B6D58

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº026/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº026/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA PREGOEIRO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e a bem como o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/02 e atual Carta Magna

RESOLVE,

Art.1º - Exonerar a senhora **DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 20071294141 e inscrita no CPF sob o nº 047.319.093-17 do cargo comissionado de **PREGOEIRA** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D16360A9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº027/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº027/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e a Lei Federal 8666/93,

RESOLVE,

Art.1º - Nomear o senhor **ANTONIO PAES DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2004029085040 e inscrito no CPF sob o nº 021.717.633-02 do cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para conduzir e julgar todos os processos Licitatórios pertencentes à Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Os trabalhos do servidor ora nomeado, deverá ser executado conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:34503241

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº028/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº028/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PREGOIEIRO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e a bem como o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/02 e atual Carta Magna

RESOLVE,

Art.1º - Nomear o senhor **ANTONIO PAES DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2004029085040 e inscrito no CPF sob o nº 021.717.633-02 do cargo comissionado de **PREGOIEIRO** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DC91C9A7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº029/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº029/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA IVANE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 885.467.993-34, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MENDES E SILVA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A380B565

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº030/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº030/2022 – GAB ANT, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 998.476.713-20, ao cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MENDES E SILVA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9FCDA29B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.2022**

PORTARIA Nº 03/2022 Aratuba, 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Sr. **ERIVALDO TAVARES DA SILVA** pelos atos do Departamento de Patrimônio, criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

Joerly Rodrigues Victor

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E1656650

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04.22**

PORTARIA Nº 04/2022Aratuba, 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA JAIANE DA SILVA BATISTA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Patrimônio (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2022** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80D47050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2022/01.26.001-SRP. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.16.12.030 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022/01.26.001-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.16.12.030 - SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **SECRETARIA:** SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA:** LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº. 42.001.378/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.998,00 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **VIGÊNCIA:** 26/01/2022 À 26/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA:** MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA - CPF Nº. 046.445.403-40. ARATUBA/CE, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B8C0B346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 001/2022.01.26-001. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022.01.26-001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **VIGÊNCIA:** 26/01/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: JOSENIER FILHO RODRIGUES VITOR – CPF Nº 953.519.653-72. PELA **CONTRATADA:** CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO - CPF Nº. 800.569.383-49. ARATUBA/CE, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:39D6FF7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº20/2022

PORTARIA Nº 20/2022 Aratuba, 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Formador do PAIC (DGA-4), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:17700787

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.10.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as empresas, **E A DE SOUZA EIRELI - ME** – Totalizando um valor global de – **R\$ 106.189,40** (cento e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e **G B LO MERCADINHO LTDA – ME** - Totalizando um valor global de - **R\$ 107.550,00** (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:7136A701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.12.20.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.20.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de Veículos e Ambulâncias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, de acordo com o MAPP - 4577 e MAPP - 4608, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$

224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Cesário César Ferreira Gomes Filho.
Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5D75D354

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.12.20.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.20.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de Veículos e Ambulâncias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, de acordo com o MAPP - 4577 e MAPP - 4608, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Eufrásio de Sousa de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0E927263

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.12.20.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.20.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de Veículos e Ambulâncias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, de acordo com o MAPP - 4577 e MAPP - 4608, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando Cardoso Linhares Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D67E90B1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.13.1-

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.13.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.01.13.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI** vencedora junto ao Lote 01 por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de janeiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AEE9F1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.05.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 2021.02.05.1

Extratado 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 2021.02.05.1. **Partes:** o Município de Assaré e a empresa CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, POR PESSOA JURÍDICA COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E GESTÃO PÚBLICA, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 08 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva, José Flávio Onofre Paiva, Maria Wilcassy Garcia Alves e Regina Alice Ferreira Furtado e Ícaro Davi Tavares Monteiro, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C20CE192

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA Nº 2022.01.26.01

PORTARIA Nº 2022.01.26.01

Banabuiú-CE, 26 de Janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 117/2022, de 11 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre as medidas de flexibilização do isolamento social para enfrentamento da covid-19 no município de Banabuiú-ce, com a liberação de atividades, a instituição do passaporte sanitário e dá outras providências.

CONSIDERANDO o surto de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, na Câmara Municipal de Banabuiú.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e municípios em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa as atividades internas e externas da Câmara Municipal de Banabuiú, no período de 26 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.

§ 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria;

§ 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do “grupo de risco” (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo).

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Banabuiú os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma:

I – Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara;

II – Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal;

III – A secretaria administrativa funcionará em regime de plantão e em serviço home office.

IV – Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e *WhatsApp*.

Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I - E-mail da Câmara Municipal: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br

§ 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei;

§ 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição;

§ 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência,

Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Banabuiú, utilizará o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 26 do mês de Janeiro de 2022.

DANIEL BANDEIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Isabela Benício Nogueira

Código Identificador:F4501434

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.17.01DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.17.01DL**, a seguir: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ COM ATÉ 3 POSTAGENS POR SEMANA, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS E NOTÍCIAS DO SITE E LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE.**Favorecida: **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ Nº 27.588.297/0001-04;** Valor R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. DANIEL BANDEIRA LIMA.

Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2022.

Rosália Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabela Benício Nogueira

Código Identificador:DE2743F3

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.01

Contrato Nº. 2022.01.17.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2022.01.17.01-DL** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada: **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ sob o nº 27.588.297/0001-04** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL DA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ COM ATÉ 3 POSTAGENS POR SEMANA, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS E NOTÍCIAS DO SITE E LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE. Valor Total: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2022. Daniel Bandeira Lima. Presidente. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:B115912F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.001/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESIGNER GRÁFICO E EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ Nº **37.229.059/0001-66**, cujo valor global é de **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:57CB1538

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.06.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (ORDEM DE SERVIÇO DO HORA DE ARAR). CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D774EFE2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.06.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (ORDEM DE SERVIÇO DO HORA DE ARAR), CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.140,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B43FF23E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (SEMANA DO MUNICIPIO). CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 11.348,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50091CC1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE

INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (SEMANA DO MUNICÍPIO), CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 44.350,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:69D3E1EA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.17.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BD8CD7DC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.17.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 7.450,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6BBA7E62

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2021- SRP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.12.07.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: D.G FELIPE EIRELI – ME, CNPJ Nº 38.282.407/0001-21, REPRESENTADA POR DANIELLE GOMES FELIPE. VALOR DO CONTRATO R\$ 351.317,21 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A73AB97

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Banabuiú, toma público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado até 01/02/2022 o prazo para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O edital encontra-se disponível no endereço constante no rodapé de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h e no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Cleidemar Lopes da Silva Nobre. Secretária de Assistência Social. Banabuiú-CE, 27 de Janeiro de 2022. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4862BF9A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.15.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E

EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (NATAL 2021). CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO - ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E52AEA21

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.15.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.(NATAL 2021). CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.390,00 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F43FFF4B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.09.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO - ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 19.660,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:924BF9BE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.09.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:77864494

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 2019.01.09.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.01.09.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.01-SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: IG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.857.192/0001-64. **OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 08 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE JANEIRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6AF02B1E

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.475,00 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B9247FE

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.640,00 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:293C43E6

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.21.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.(DIA D VACINAÇÃO COVID) CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. SECRETARIA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 4.330,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5BD13D0A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.21.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. (DIA D VACINAÇÃO COVID). CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - CONTRATADO: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.675,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BFC83509

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.21.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.17.02. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.(DIA D VACINAÇÃO COVID) CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - CONTRATADO: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, REPRESENTADA POR VICTOR HOLANDA SOARES. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 4.330,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:369DB8C6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.339/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

NOME	CARGO	CPF
Danisio de Araujo Lopes	Coordenador de Políticas Públicas para Juventude e Esportes	004.123.433-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:16BC97E1

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA**PORTARIA N.º 03.01.340/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

NOME	CARGO	CPF
Antônio Vítor Ferreira de Araújo	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	988.414.833-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
 Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6E13E79A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**
(MARIA ODIMARIA DOS SANTOS TEOFILO)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO LUANDA, DT ARAJARA), com validade de (26/01/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5350084B**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
RESOLUÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Barbalha/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME**, torna público que instaurou Processo Administrativo nº. 25.01.2022/02 - SME, em face da empresa **DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-CNPJ: 16.964.904/0001-77**, habilitada no pregão eletrônico nº 2021.11.30.1, por não apresentar os documentos relacionados no item 20.1.1, em descumprimento ao prazo previsto no item 20.1. Pelo presente e na melhor forma de direito notifica à empresa acima dando-lhe prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta para proceder a defesa prévia, prevista no art. 87 da lei 8.666/93, acerca dos fatos apontados acima estampado

Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2022.

Jussara de Luna Batista
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
 Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:68216AF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Barbalha/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME**, torna público que instaurou Processo Administrativo nº. 25.01.2022/02 - SME, em face da empresa **QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS- EIRELI, CNPJ: 11.453.228/0001-53**, habilitada no pregão eletrônico nº 2021.11.30.1, por apresentar parcialmente as documentações relacionadas no item 20.1.1, em descumprimento ao prazo previsto no item 20.1. Pelo presente e na melhor forma de direito notifica à empresa acima dando-lhe prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta para proceder a defesa prévia, prevista no art. 87 da lei 8.666/93, acerca dos fatos apontados acima estampado

Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2022.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
 Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9248C10F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022-FME

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública nº 001/2022-FME. A Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura

Familiar, no uso de suas atribuições, torna público, que estará realizando, na sede da Secretaria Municipal de Educação, certame de Chamamento Público, tombado sob o nº 001/2022-FME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrição e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório para o exercício de 2022. O recebimento da documentação será até o dia 21 de fevereiro de 2022 às 12:00hs. Serão adotados protocolos de segurança conforme orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de Janeiro de 2022, Amanda de Alencar Pessoa - Presidente da Comissão da Chamada Público da Agricultura Familiar.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B589472E

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.208/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jonas Eduan Alencar de Souza	Assessor de Apoio Operacional	608.285.783-62

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B25D0EF

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.351/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Edmilson dos Santos Rocha	Assistente de Administração	872.274.015-53

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5BDCAD66

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.063/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Beserra	Presidente da Comissão de Licitação	826.268.473-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B2494DEB

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.01.01/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através do Secretário Executivo de Finanças, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, vencedora junto ao Lote Único - Coffee Break, pelo valor global de R\$ 1.559.161,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Aquiles Soares de Sampaio. **ASSINAM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Daniel Bruno Ferreira

Rolim, Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, Isaac de Luna Ribeiro, Lucia de Matos Santana, Jussara de Luna Batista, Moacir de Barros de Sousa, Egberto Melo dos Santos, Arodo de Castro Macêdo, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Sheyla Martins Alves Francelino e Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Barbalha/CE, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:935927A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.01.27.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.01.27.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2022, Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F079A9EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.282/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Bezerra de Almeida Barbosa	Assessor de Apoio Operacional	052.581.713-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B009D991

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.06.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.12.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, neste dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2022, João Paulo Beserra – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A0860490

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.347/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Madirle Raimundo Santana	Supervisor de Limpeza Urbana	311.675.048-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0FC8CB16

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.346/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco da Silva	Supervisor de Limpeza Urbana	421.844.363-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:03DE96BB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.345/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Cristian Souza da Silva	Supervisor de Limpeza Urbana	620.607.163-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D9112757

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.343/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro	Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	056.274.683-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A266569C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.342/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Carlos Antônio de Siqueira Araújo	Supervisor de Limpeza Urbana	590.739.772-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:13381396

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.237/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Nívia Quelli Felipe de Sá Barreto	Assistente de Iniciação e Formação Profissional	013.073.813-16

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CB27E454

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.01.001/2022 De 19 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Clara Bezerra de Almeida	Gerente do AEPETI	023.386.073-84

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7F789D22

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.01.001/2022 De 24 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Afonso Eromilson de Melo	Gerente da Cozinha Comunitária	315.997.838-94

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2A97DFD1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.181/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
José Bruno Bernardo	Gerente de Habitação e Regularização Fundiária	017.442.418-30

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D34964A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.167/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Diretor Administrativo Financeiro	006.890.863-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EA071EB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.01.001/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI, CNPJ nº. 08.272.030/0001-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.07.1/2022-SEDUB. **OBJETO:** Contratação dos serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2022 do município de Brejo Santo-Ce, com os serviços de palestra, capacitação, formação de professores, serviços de buffet e distribuição de kits personalizados, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Cicero Eirivânio de Macêdo Santos, respectivamente Contratante e contratados. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5FAD88F3

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a empresa Cicero Geovani dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.729.043/0001-90 de que na data de 23/12/2021 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração de nº 0049, aberto em 30/11/2021, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Cardoso dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.726/0001-43 de que na data de 23/12/2021 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0050, aberto em 06/12/2021, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Fabiano Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.582.923/0001-13 de que na data de 23/12/2021 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0048, aberto em 29/11/2021, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:24868E6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO PISO REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Vereadora Presidente **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Cariús em seus artigos 19, inciso III, 35, inciso IV e V, e artigo 62, parágrafo único; e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea “e”, 22, inciso VI, 94, inciso XXVI, 180, parágrafo único, incisos I e VI, e 287, inciso II, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica garantido o piso remuneratório dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cariús/CE para o ano de 2022, qual seja o valor do salário mínimo vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, 26 de janeiro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CARIÚS
GILDEMAR DE MORAES PEREIRA

VICE-PRESIDENTE**FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA**
1º SECRETÁRIO**MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**
2º SECRETÁRIO**Publicado por:**
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:F7F79DEA**GABINETE DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2022. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA “PACTO PELA APRENDIZAGEM” NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Cariús/CE, no uso das suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar,

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Cariús/CE o programa “Pacto pela Aprendizagem”, criado a nível estadual pela Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Para o atendimento dos objetivos previstos no “Pacto Pela Aprendizagem”, Programa do Governo do Estado do Ceará, a Secretaria Municipal da Educação poderá destinar bolsas a professores que apresentem e desenvolvam projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a aluno das escolas municipais, objetivando a concretização das metas estabelecidas no referido Pacto.

Art. 2º. Os bolsistas do Pacto Pela Aprendizagem, para o melhor desenvolvimento e execução das atividades do referido programa, atuarão junto às escolas da rede municipal de ensino, visando ampliar a jornada escolar do aluno e minimizar o seu déficit de aprendizagem.

Art. 3º. Os bolsistas serão selecionados mediante processo público simplificado, dentre os professores da rede pública municipal de ensino, e serão avaliados, obrigatoriamente, o currículo do candidato e suas habilidades por meio de entrevista.

§ 1º. Na avaliação dos currículos dos candidatos será levado em consideração o mérito profissional;

§ 2º. Na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para a execução das ações desenvolvidas pelo Pacto.

Art. 4º. O quantitativo e os valores das bolsas do Pacto Pela Aprendizagem e a carga horária das atividades de apoio e acompanhamento pedagógico dos alunos serão definidos em Decreto do Poder Executivo, nele podendo estar previsto também o que for necessário para a completa execução do programa.

Art. 5º. As bolsas do “Pacto Pela Aprendizagem” poderão ser concedidas pela Secretaria Municipal de Educação em qualquer época do ano como forma de assegurar a execução do Programa.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria decorrente da execução da Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.**ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D7CDA6BE**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Valdir Rodrigues da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00122, localizado no sítio Malhada da Areia, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de janeiro de 2022.

Fernanda Fernandes da Silva
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1A9ED2D6**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Elias Neto de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00123, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de janeiro de 2022.

Fernanda Fernandes da Silva
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2371E581**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Ligia de Oliveira Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00124, localizado no sítio Alecrim, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de janeiro de 2022.

Fernanda Fernandes da Silva
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:893E9510**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Erizaldo Rozeno Neves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00125, localizado no sítio Alecrim, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de janeiro de 2022.

Fernanda Fernandes da Silva
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:80ACB65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 006.401.943-89, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:55DDD1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora Educacional do Centro Infantil Criança Feliz da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **VERONICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS**, CPF Nº 006.769.513-25, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:48078E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº013/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional do Centro Infantil Criança Feliz da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **FRANCYANE NICOLE DO NASCIMENTO SOUZA DE BRITO**, CPF Nº 008.451.693-35, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C515422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **VALDEMI GEREMIAS DA SILVA**, CPF Nº 899.432.283-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C8ABCF48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **CLAUDIA ROCHA DE SOUZA**, CPF Nº 021.070.713-57, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:258DA0E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 006.401.943-89, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6351B7ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. ANA BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Ana Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JENNYFFER TELES GOMES**, CPF Nº 014.316.623-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7300EDDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **VERONICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS**, CPF Nº 006.769.513-25, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EC1A425A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **CLAUDIA ROCHA DE SOUZA**, CPF Nº 021.070.713-57, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:24227EFO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **EDMAR PASSOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **DIGITADOR**, através do Edital nº001/2005 de 02/05/2006, pelo período de 30/01/2022 á 31/12/2022.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:807E8947

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO
CADASTRO DE RESERVA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 448/2021 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2021, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no cadastro de reserva do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua José Pórfiri, 506, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

Chaval/Ce, 27 de Janeiro de 2022.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

05. KELVIANE SEVERIANO MENDES

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B6D1A14B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ROSA RODRIGUES DE JESUS
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para LAC para projeto de Avicultura - construção ou reforma de chiqueiro, aquisição de ração, aquisição de aves/galinhas e ou pintos, no Sítio Melancias, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5BCCD64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. FRANCISCO ALVES DE SOUSA
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para Projeto de Irrigação-sem uso de Agrotóxico - Maracujá

Irrigado, no Sítio Cachoeira, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E27DE0FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º
2022.01.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.01.27.1. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Barreiro do Jorge, Sítio Umburanas e Sítio Tabuleiro, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 089/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 15 de fevereiro de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569. Farias Brito/CE, 27 de janeiro de 2022. Antônio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FE9F39E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 921/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REGIME EXCEPCIONAL DE ENSINO NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, DURANTE O ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, o qual dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate à disseminação da COVID-19 bem como a reabertura responsável das atividades econômicas e afins; **CONSIDERANDO** o aumento dos casos da Covid-19; **CONSIDERANDO** o alto surto de doenças respiratórias no âmbito do Município de Fortim/CE e nas regiões circunvizinhas; **CONSIDERANDO** a grande quantidade de profissionais da Secretaria Municipal de Educação que testaram positivo para Covid-19 ou que estão acometidos por doenças respiratórias; **CONSIDERANDO** a recomendação do Governo do Estado do Ceará para que as escolas adiem o retorno às aulas presenciais.

DECRETA:
Art. 1º. A Secretaria de Educação deverá proceder, de 01 à 15 de fevereiro de 2022, com a substituição das aulas presenciais pelas aulas à distância, de forma a adequar às disposições da Lei Federal de Nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases e suas alterações posteriores.
§ 1º. Os professores, coordenadores, diretores e demais profissionais das escolas ligados diretamente à ministração e acompanhamento das aulas, trabalharão presencialmente na sede das respectivas Escolas Municipais nas quais são lotados.

§ 2º. Os profissionais que estiverem acometidos de Covid-19 ou de doenças respiratórias, comprovadas por meio de teste ou de atestado médico, trabalharão no respectivo período de forma remota.

Art. 2º. A equipe Pedagógica da Secretaria de Educação juntamente com os respectivos núcleos gestores definirá semanalmente o planejamento da carga horária de cada modalidade de ensino.

§ 1º. Definida a carga horária, será a mesma repassada aos professores, para a devida aplicação, bem como disponibilizado nos respectivos grupos de Whatsapp das turmas, compostos por alunos, pais e/ou responsáveis e professores, objetivando o desenvolvimento das atividades propostas.

§ 2º. Os alunos e/ou responsáveis que não possuem o aplicativo Whatsapp, terão assegurada a entrega do material físico, por meio do respectivo núcleo gestor e docentes, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os discentes.

Art. 3º. Os professores da Rede Municipal de Ensino desenvolverão videoaulas com as explicações dos conteúdos e com as orientações de como realizar as atividades propostas.

§ 1º. Os professores realizarão, semanalmente, reuniões presenciais com respectivos coordenadores e diretores, para o devido planejamento e acompanhamento das atividades.

§ 2º. Os professores desenvolverão atividades estruturadas, com base nos materiais do PNL, MAIS PAIC e materiais disponibilizados de forma online pela SEDUC-CE, as quais sejam de fácil execução pelos alunos.

§ 3º. As videoaulas e os roteiros de atividades serão disponibilizados aos alunos por meio dos respectivos grupos de Whatsapp de cada turma.

§ 4º. Será disponibilizado aos alunos, nos grupos de Whatsapp, núcleos gestores, um cronograma de atividades a serem desenvolvidas, com a especificação do dia e das disciplinas a serem ministradas.

§ 5º. Os professores retirarão eventuais dúvidas e/ou realizarão os esclarecimentos necessários aos alunos e/ou responsáveis por meio do aplicativo Whatsapp.

§ 6º. Cabe ao professor registrar as atividades realizadas em regime especial de aulas não presenciais, para fins de certificação dos alunos bem como da comprovação dos estudos efetivamente realizados.

Art. 4º. Na Educação Infantil, deverão ser respeitadas as especificidades e necessidades das crianças em seus processos de desenvolvimento, em constante parceria entre os professores e os familiares e/ou responsáveis dos alunos, objetivando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Art. 5º. O Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação acompanhará o desenvolvimento das atividades remotas com os núcleos gestores das escolas.

Art. 6º. Após a vigência do regime especial de aulas não presenciais, a Secretaria de Educação deverá reorganizar o calendário escolar, de acordo com o exigido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica.

Art. 7º. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, podendo ser prorrogado mediante as condições de saúde desta Municipalidade.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 27 de janeiro de 2022.
NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A9EB0E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0706.01/2021 - PE/PMF/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0706.01/2021 - PE/PMF/SRP, OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA DE USO HOSPITALAR E FARDAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. TENDO COMO FORNECEDORES: MARIA SONIA DOMINGOS BARBOSA - ME e FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME. VIGÊNCIA: 08/07/2021 A 08/07/2022. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM - CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6DB4608E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2306.01/2021 - PE/PMF/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2306.01/2021 - PE/PMF/SRP, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. TENDO COMO FORNECEDOR: AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME. VIGÊNCIA: 15/07/2021 A 15/07/2022. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM - CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:989BD226

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01/2021/PE/PMF/SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01/2021/PE/PMF/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CEARÁ. TENDO COMO FORNECEDORES: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME. VIGÊNCIA: 05/04/2021 A 05/04/2022. PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. MARIA

VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:20056787

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.01/2021 – PMF/SRP/PE

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.01/2021 – PMF/SRP/PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. TENDO COMO **FORNECEDOR:** FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME. **VIGÊNCIA:** 28/06/2021 A 28/06/2022. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS **PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:409F1BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2710.01/2020-SMS/SRP

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 2710.01/2020-SMS/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. TENDO COMO FORNECEDOR: **L. DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME - CNPJ SOB Nº 10.464.529/0001-10 - VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/01/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS **PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM - CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:77349327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1503.01/2021/PE

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1503.01/2021/PE, OBJETO: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de “A” a “Z” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE. TENDO COMO **FORNECEDORES:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. **VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 15/04/2022.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS **PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DFB25235

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/2021 – PMF/SRP/PE

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/2021 – PMF/SRP/PE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, IMPRESSORAS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS, ÁUDIO, PARQUES, MÓVEIS HOSPITALARES E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. TENDO COMO **FORNECEDORES:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; JR MAIA NETO COMERCIAL – ME; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. **VIGÊNCIA: 18/10/2021 A 18/10/2022.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS **PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0F49BB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2022-PMF/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 2401.01/2022-PMF/PE**, para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT E GARRAFAS DE 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **28/01/2022, até o dia 10 de Fevereiro de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília)**, no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia **11 de Fevereiro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília)** e

a fase da **DISPUTA DE LANCES** no dia **11 de Fevereiro de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília)**. O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18E91634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2501.01/2022-SMDU -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2501.01/2022-SMDU - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM 03 (TRÊS) RUAS LOCALIZADAS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:**ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **VALOR GLOBAL:** R\$ 454.074,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa– Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4D45074E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU**

O Município de Fortim, **RESOLVE ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R\$ 454.074,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** à Empresa **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **0809.01/2021-SMDU**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM 03 (TRÊS) RUAS LOCALIZADAS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.Francisco Ribeiro da Costa– Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:ADC4957E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da

CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-280122-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **15 de fevereiro de 2022**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: OXX(88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL**.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B8EA4F6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – O Ordenador de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2021.12.07.001, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **PMF-060122/PE01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, para que produza os efeitos legais em favor de: MS ALBUQUERQUE – ME, pelo valor global de R\$ 79.496,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais), referente aos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme ata da sessão de julgamento. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA - Secretária de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:581DDB4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220057 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-060122/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MS ALBUQUERQUE – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.496,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.12.122.0007.2.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA - Secretária de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C2AB5D1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-060122/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-060122/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação; **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor(a) da ARP:** MS ALBUQUERQUE – ME, inscrito no CNPJ nº 18.894.423/0001-

68. **Valor Total Registrado:** R\$ 79.496,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais). **Percentual Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 26 de janeiro de 2022. **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA - Secretária de Educação**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1FB8AB73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2022

Portaria nº. 039/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA GLÓRIA VASCONCELOS FERNANDES**, CPF Nº 082.488.903-76, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Sala**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 27(vinte e sete) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Adail Albuquerque Melo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9F0444D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2022

Portaria nº. 040/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA VANESSA DE LIMA PAIVA**, CPF Nº 071.991.453-14, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Sala**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de

provas e títulos, homologado através do Decreto nº 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 27(vinte e sete) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Adail Albuquerque Melo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:327DF459

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2022

TORNA PÚBLICO A CONVOCÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA PROFESSOR POLIVALENTE NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais preconizadas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 em seu artigo 54, incisos V e IX, tendo em vista realização de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, por meio do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, bem como resultado final divulgado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB em 19 de janeiro de 2021 e posterior homologação por ato administrativo desta municipalidade em 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 748/2018, de 29 de maio de 2018, que em seu anexo I estabelece a estruturação e composição do quadro de pessoal do magistério com a previsão total de 100 (cem) vagas;

CONSIDERANDO a previsão do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 que no item 1.6 prevê a possibilidade de convocação de classificados dentro do cômputo de vagas estabelecidas para cadastro de reserva;

CONSIDERANDO desistência da convocada Georgia da Silva Chagas, 10ª colocada para função de Professora Polivalente; Vem por meio deste, CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO ÚNICO deste, nos termos que seguem:

Art. 1º – O candidato nominado no Anexo ÚNICO deste Edital fica devidamente convocado para apresentação no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, ressaltando-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROÁIRAS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 06/2022)

CANDIDATO CONVOCADO

NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GUILHERME SOUSA MARINHO	1281247	13º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9B5841C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2022

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 014/2022 da Secretaria da Educação Básica do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal Nº 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal Nº 181/2021, de 17 do mês de Agosto de 2021, a regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o fato exposto em Ofício Nº 014/2022 e documentos anexados pela Secretaria da Educação Básica do Município.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada quando as circunstâncias exigirem.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3º - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria da Educação Básica, bem como da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C29BDBB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2022

Portaria Nº 198/2022

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, CE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o disposto no Edital nº 002/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.ibiapina.ce.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 26 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Lima
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:EAC8B934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2022

Portaria Nº 199/2022

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, CE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Edital nº 001/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.ibiapina.ce.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 26 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Lima
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:785C3E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2022

PORTARIA Nº 200/2022

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ibiapina - CE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.ibiapina.ce.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 26 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Lima
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F7D7B14D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais: Em atenção à decisão judicial do Juízo da Vara Única da Comarca de Icapuí/CE, constante do processo nº 0006780-45.2017.8.06.0089, Sentença de fls. 405/411, trânsito em julgado em 01/02/2021, consistente em Ação de Obrigação de Fazer, convoca o Sr. JOÃO BOSCO PORTO JÚNIOR, 44º aprovado, para o cargo de vigia, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013.

O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, Centro, Icapuí/CE, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 13h, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura no cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

“Edital 001/2013

(...);

12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado*
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;*
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;*
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;*
- e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;*
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;*
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.*
- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;*
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.*
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;*
- k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.*

12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.*
- b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;*
- c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:*

- c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
 c.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 c.3. Cédula de Identidade (original e cópia);
 c.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 c.5. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
 c.6. Certificado Militar, na forma da lei;
 c.7. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
 c.8. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
 c.9. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
 c.10. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
 c.11. Comprovante de residência (original e cópia);
 c.13. Declaração de que não acumula cargos públicos;
 c.14. Atestado de Bons Antecedentes;
 c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.”

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 08/02/2022.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, centro, Icapuí/CE, no dia 14/02/2022, às 11h, portando os exames a seguir relacionados, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 16/02/2022 no horário das 8h às 13h, na Secretaria de Administração e Finanças / (Coordenação de Recursos Humanos).

RELAÇÃO DOS EXAMES:

- a) Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);
 b) Glicemia de jejum (para todos os cargos);
 c) Creatinina (para todos os cargos);
 d) VDRL (para todos os cargos);
 e) Sumário de urina (para todos os cargos);
 f) Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);
 g) Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);
 h) Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);
 j) Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);
 k) Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Icapuí-CE, 27 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
 Prefeito de Icapuí

Publicado por:
 Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:CE3A7967

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 187/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** inscrito no CPF N.º: 007.307.633-31 e RG N.º: 2001021031559, matrícula N.º: 00036636, ocupante de cargo de

provimento efetivo de Enfermeiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial da Atenção Básica – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DD2BDF51

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 188/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA** inscrito no CPF N.º: 005.505.653-96 e RG N.º: 2000029151113, matrícula N.º: 00038609, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Assistência Farmacêutica – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C14EBF65

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N.º 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ITEMAR DANTAS OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF N.º: 325.826.173-34, e RG N.º: 99029153084, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde I – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:934B81EB

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 190/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VALDILENE MUNIZ FERREIRA**, inscrita no CPF Nº: 041.010.894-42, e RG Nº: 2525756, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde II – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8BAF784D

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 191/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUANÇÃO**, inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37, e RG Nº: 2003034082617, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMI) – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BF757A60

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 192/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DHEBORA RICARTE BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 018.626.603-01, e RG Nº: 2001029134780, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro de Reabilitação – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CC8C6588

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 193/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSELLE ARAUJO DE LAVOR** inscrita no CPF Nº: 003.963.403-50 e RG Nº: 2001029175983, matrícula Nº: 00020541, ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Tratamento Fora do Domicílio – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F0CB29D7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 194/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROCHELLE MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 025.274.043-24, e RG Nº: 2004029016081, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo do CAPS Álcool e Drogas – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:7F4EF6B0

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 195/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DÁGILA DAYANE CARVALHO LIMA BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 014.905.033-07 e RG Nº: 2002029048394, matrícula Nº: 00045743, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:F71F69DE

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 196/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SAMUEL ALVES BEZERRA NETO** inscrito no CPF Nº: 742.296.483-91 e RG Nº: 2875513, matrícula Nº: 00044565, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:9EEB86FA

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 197/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUANÇÃO**, inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37, e RG Nº: 2003034082617, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa Nacional de Imunização – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:84251409

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 198/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 020.546.033-09, e RG Nº: 2002029241950, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo das Endemias – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:31C52063

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 007.126.403-55 e RG Nº: 2000102915419, matrícula Nº: 00045686, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – código CNP – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:03075DFD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO WENDEL LEÔNIO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 821.621.903-20, e RG Nº: 200002911772, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33F1DFDE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARMANDO LIMA BARRETO FILHO** inscrito no CPF Nº: 906.382.553-68 e RG Nº: 307179096, matrícula Nº: 00044574, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista - PSF, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0C48EF40

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS** inscrito no CPF Nº: 191.657.903-59 e RG Nº: 25521881, matrícula Nº: 00020561, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente – código CNI – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AA62A5E2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS WILLIAMY LOURENÇO ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG Nº: 20084976254, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EA62A652

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **COSME DE ARAÚJO BENTO**, inscrito no CPF Nº: 312.726.223-04 e RG Nº: 128161587, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado – código CNI – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D6A8A662

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 174/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROBSON LEONI AMORIM DANTAS**, inscrito no CPF Nº 096.055.284-79 e RG Nº: 2840012, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A815D99

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 177/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALTER BARBOSA DE LIMA JUNIOR** inscrito no CPF Nº: 07253528336 e RG Nº: 20085478967, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Gabinete do Vice-Prefeito – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:836F31CC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ HILTON GUEDES BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 009.192.193-73 e RG Nº: 2002029251564, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1ADB5194

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**, inscrito no CPF Nº: 141.635.943-53 e RG Nº: 1224744, matrícula Nº 00044425, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:356CAE91

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JAILTON DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 961.521.093-53 e RG Nº 2007347225-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento das Ações de Apoio aos Residenciais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:94CF67F5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA LIZANIA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 751.700.863-34, e RG Nº: 93002414287, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo da Unidade de Zoonoses – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 5º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:92B78F30

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADGUINOELE DA COSTA TEIXEIRA**, inscrita no CPF Nº: 058.595.353-84 e RG Nº: 2005099135185, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo do Núcleo de Regulação – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:91258F38

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SARA SISDINEIDE BATISTA DE LIMA**, inscrita no CPF Nº: 458.343.693-91 e RG Nº 2006029001862, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 02989, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Inclusiva – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0DE7B7DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARYANE PIRES ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF Nº 806.456.313-53 e RG Nº: 2006029104823, ocupante do cargo de provimento em comissão de Merendeira, matrícula Nº: 00044412, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo I – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8F6CCD54

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMILA ALVES DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 039.394.573-10 e RG Nº 2005034028635, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo II – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FE76626F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMIA LOPES DE ARAÚJO** inscrita no CPF Nº: 011.771.363-50 e RG Nº 2001029127512, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo III – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B6C2DD3F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 058.021.853-84, e RG Nº: 2005099008477, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:00B2E32B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WESLEY ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 06167626316 e RG Nº 20150738845, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4F228C03

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 151/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANNYEGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 579.528.173-53 e RG Nº: 93012013773, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0AB8133D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 153/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA BEATRIZ DE LIMA PAIVA**, inscrita no CPF Nº: 063.658.163-24 e RG Nº: 2007926134-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AA467ED7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 155/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO**, inscrito no CPF Nº: 250.853.498-65 e RG Nº: 296398032, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula Nº: 00044195, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Educação, Cultura e Ensino Superior – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F0215AE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. PROCESSO: PE-003/2021-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE CASCALHO, BRITA E TIJOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **PUBLICADO NO DIA** 26/11/2021. **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 13 DE SETEMBRO DE 2021, **LÉIA – SE:** 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:035110A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA
GAB/PMI Nº 28 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 28 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:709F84F3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA
GAB/PMI Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55374522

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 51 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, **INTERINAMENTE** do cargo em comissão de **CHEFE DE**

GABINETE, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9168DA0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 80 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 18 de janeiro de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:365AFC33

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.665, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos do Município de Irauçuba.

Art. 2º. A remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Irauçuba fica reajustada a partir do mês de janeiro de 2022 para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

§1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração deverá proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: Fica revogada a Lei Municipal nº 1.455/2020

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 27 de janeiro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:313F1B8B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.12.06.01 – REFERENTE AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO SOB OS Nº 2022.01.18.01 e nº 2022.01.18.02. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos controlados e alimentos destinados a doação a pessoas carentes atendidas por demandas de processos judiciais, junto a Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.675.713.0001/79, com o valor global de **R\$ 235.050,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais)**, referente ao **LOTE 01; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R\$ 9.284,40 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, referente ao **LOTE 02.** **Data de Assinatura da Ata:** 19 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2022. Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30D4FB23

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2021.12.06.01 – SECRETARIA DA SAÚDE. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos controlados e alimentos destinados a doação a pessoas carentes atendidas por demandas de processos judiciais, junto a Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.675.713.0001/79, com o valor global de **R\$ 118.575,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**, referente ao **LOTE 01; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R\$ 4.642,20 (quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, referente ao **LOTE 02.** **Assinam pelas Contratadas respectivamente:** João Pedro Sales Silveira Chacon, Frederico Ernesto Nobre de Melo. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Hérica Oliveira pinheiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 2.009 – Atenção Básica. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.15. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de janeiro de 2022. Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2022. Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39B57170

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211720**

Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211720 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:776DDBF8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210873**

CONTRATO Nº.....: 20210873

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER A SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.728,80 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 706,80, Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 3.022,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

WELLINGTON JERONIMO DE BRITO
SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO
COMUNITÁRI

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D443907

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210875

CONTRATO Nº.....: 20210874

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021122901-SDR

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE
E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: LIRA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE
PEÇAS, DA BOMBA DO POÇO PROFUNDO QUE COMPÕEM O
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE
FAZENDA JUAMIRIM E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE
JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.834,00 (quatro mil, oitocentos e
trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0808.206052001.2.049 Manutenção do Sistema de Abastecimento D
'agua, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 4.834,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021
WELLINGTON JERONIMO DE BRITO

SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO
COMUNITÁRI

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E54E5820

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210875

CONTRATO Nº.....: 20210875

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE
E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS -
EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 360.054,00 (trezentos e sessenta mil,
cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 360.054,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro
de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO

Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5284A94E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210259

CONTRATO Nº.....: 20210259

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS -
EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 113.257,00 (cento e treze mil,
duzentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da
Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 113.257,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretaria de Governo e Gestão
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:323380EC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Sec. de Governo e Gestão. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Com. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Sec. Municipal Cultura e Turismo. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Sec. de Finanças e Administração, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 046/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AÇÚCAR CRISTAL

Quantidade: 4.670,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,070 (Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00002 - COLORÍFICO PACOTE

Quantidade: 1.045,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 0,720 (Setenta e Dois Centavos).

Item: 00003 - CAFE EM PO

Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BATATA INGLESA

Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00005 - CEBOLA BRANCA KG

Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CENOURA KG

Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,770 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - TOMATE KG

Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 6,260 (Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00008 - ALHO EM CABEÇA

Quantidade: 970,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 23,590 (Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - FRANGO CONGELADO

Quantidade: 6.640,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00011 - AGUA MINERAL 20LT

Quantidade: 7.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00012 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG

Quantidade: 2.780,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00018 - QUEIJO COALHO

Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 26,380 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00020 - OLEO DE SOJA 900 ML

Quantidade: 1.398,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 8,330 (Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00021 - SALSICHA KG

Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - MELANCIA

Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00025 - MELAO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00026 - CREME DE LEITE 200G
Quantidade: 1.222,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 2,840 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00027 - MOLHO DE TOMATE 340GR
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00030 - REFRIGERANTE 2L
Quantidade: 2.384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00031 - LEITE INTEGRAL UHT 3% GORDURA 1L
Quantidade: 1.720,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - OVOS
Quantidade: 870,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 14,830 (Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00034 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA DEFUMADA
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 22,950 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00037 - MILHO PARA PIPOCA
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400GRAMAS
Quantidade: 342,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00039 - BISCOITO CREAM CRACKER
Quantidade: 1.970,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00040 - CALDO DE GALINHA EM TABLETE 114G/12 UNIDADES
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00043 - ARROZ BRANCO 1KG
Quantidade: 2.170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00045 - MARGARINA VEGETAL BALDE
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 23,780 (Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00046 - TEMPERO CASEIRO COMPLETO FRASCO COM 500ML
Quantidade: 396,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - CARNE BOVINA DE 2º MOIDA
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - CARNE DE CHARQUE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 25,970 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00051 - BISCOITO POPULAR SALGADO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00052 - BISCOITO POPULAR DOCE
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 400G
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - CALDO DE CARNE EM TABLETE DE 21G
Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00055 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 3.630,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00069 - FARINHA DE TRIGO 1 KG SEM FERMENTO
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00071 - MACARRAO
Quantidade: 2.510,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance

de R\$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00073 - BISCOITO TIPO MAISENA
Quantidade: 1.510,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - PÃO PARA HAMBÚRGUER
Quantidade: 2.110,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00077 - FÉCULA DE MANDIOCA.
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00082 - OREGANO PACOTE 10 GRAMAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 1,160 (Um Real e Dezesseis Centavos).

Item: 00085 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00088 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 832,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - FARINHA DE MANDIOCA COMUM
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00092 - CARNE BOVINA SEM OSSO
Quantidade: 2.360,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 32,950 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - MANGA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00094 - BOLO FOFO LARANJA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00095 - BOLO FOFO MESCLADO DE CHOCOLATE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R\$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - REFRIGERANTE 2LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - REFRIGERENTE 2 LTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00099 - REFRIGERANTE 2LTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00102 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - VINAGRE DE ALCOOL 500ML
Quantidade: 358,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00104 - AMIDO DE MILHO CX 500G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00107 - EXTRATO DE TOMATE 340G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00108 - SARDINHA EM CONSERVA 125G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - CARNE BOVINA COM OSSO
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 22,950 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00110 - REFRIGERANTE 2 LT SABORES DIVERSOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00113 - TEMPERO CONDIMENTADO 500ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00117 - MARGARINA EMBALAGEM 1KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - LINGUIÇA TOSCANA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - LEITE EM PO DESNATADO PACOTE 200G
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00131 - BETERRABA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - CHUCHU 1KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 3,760 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00136 - CARNE BOVINA MOIDA
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00137 - PEIXE TILÁPIA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 20,800 (Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - MARACUJA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, pelo menor lance de R\$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 26/01/2022

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 17,990 (Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Sec. de Governo e Gestão. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Com. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE

RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Sec. Municipal Cultura e Turismo. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Sec. de Finanças e Administração, autoridade competente do(a) Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 4.670,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,070 (Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00002 - COLORÍFICO PACOTE
Quantidade: 1.045,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,720 (Setenta e Dois Centavos).

Item: 00003 - CAFE EM PO
Quantidade: 4.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BATATA INGLESA
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00005 - CEBOLA BRANCA KG
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CENOURA KG
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,770 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - TOMATE KG
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,260 (Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00008 - ALHO EM CABEÇA
Quantidade: 970,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,590 (Vinte e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - FRANGO CONGELADO
Quantidade: 6.640,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00011 - AGUA MINERAL 20LT
Quantidade: 7.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00012 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 2.780,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 40.501.673/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00018 - QUEIJO COALHO
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,380 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00020 - OLEO DE SOJA 900 ML
Quantidade: 1.398,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,330 (Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00021 - SALSICHA KG
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº

35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - MELANCIA
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00025 - MELAO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00026 - CREME DE LEITE 200G
Quantidade: 1.222,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,840 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00027 - MOLHO DE TOMATE 340GR
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00030 - REFRIGERANTE 2L
Quantidade: 2.384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00031 - LEITE INTEGRAL UHT 3% GORDURA 1L
Quantidade: 1.720,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - OVOS
Quantidade: 870,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,830 (Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00034 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA DEFUMADA

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,950 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE

Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00037 - MILHO PARA PIPOCA

Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400GRAMAS

Quantidade: 342,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00039 - BISCOITO CREAM CRACKER

Quantidade: 1.970,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00040 - CALDO DE GALINHA EM TABLETE 114G/12 UNIDADES

Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00043 - ARROZ BRANCO 1KG

Quantidade: 2.170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00045 - MARGARINA VEGETAL BALDE

Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,780 (Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00046 - TEMPERO CASEIRO COMPLETO FRASCO COM 500ML

Quantidade: 396,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - CARNE BOVINA DE 2º MOIDA

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - CARNE DE CHARQUE

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,970 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00051 - BISCOITO POPULAR SALGADO

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00052 - BISCOITO POPULAR DOCE

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 400G

Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - CALDO DE CARNE EM TABLETE DE 21G

Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00055 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 3.630,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00069 - FARINHA DE TRIGO 1 KG SEM FERMENTO
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00071 - MACARRAO
Quantidade: 2.510,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00073 - BISCOITO TIPO MAISENA
Quantidade: 1.510,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - PÃO PARA HAMBÚRGUER
Quantidade: 2.110,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,040 (Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00077 - FÉCULA DE MANDIOCA.
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00082 - OREGANO PACOTE 10 GRAMAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,160 (Um Real e Dezesseis Centavos).

Item: 00085 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00088 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 832,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - FARINHA DE MANDIOCA COMUM
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00092 - CARNE BOVINA SEM OSSO
Quantidade: 2.360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,950 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - MANGA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00094 - BOLO FOFO LARANJA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00095 - BOLO FOFO MESCLADO DE CHOCOLATE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA
04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - REFRIGERANTE 2LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - REFRIGERANTE 2 LTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00099 - REFRIGERANTE 2LTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00102 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS,
C.N.P.J. nº
35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - VINAGRE DE ALCOOL 500ML
Quantidade: 358,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00104 - AMIDO DE MILHO CX 500G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS,
C.N.P.J. nº
35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00107 - EXTRATO DE TOMATE 340G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS,
C.N.P.J. nº

35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00108 - SARDINHA EM CONSERVA 125G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS,
C.N.P.J. nº
35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - CARNE BOVINA COM OSSO
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
22,950 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00110 - REFRIGERANTE 2 LT SABORES DIVERSOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00113 - TEMPERO CONDIMENTADO 500ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00117 - MARGARINA EMBALAGEM 1KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS,
C.N.P.J. nº
35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - LINGUIÇA TOSCANA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J.
nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - LEITE EM PO DESNATADO PACOTE 200G
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA,
C.N.P.J. nº
40.501.673/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00131 - BETERRABA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - CHUCHU 1KG

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,760 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00136 - CARNE BOVINA MOIDA

Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00137 - PEIXE TILÁPIA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,800 (Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - MARACUJA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: V.DE ALMEIDAGOMES ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 35.082.105/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400G

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2022

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 26 DE JANEIRO DE 2022
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC302519

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.149/2022 JAGUARETAMA/CE, 27 DE
JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.149/2022 Jaguaretama/CE, 27 de janeiro de 2022.

CONSOLIDA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CRIA NOVOS CARGOS E PROMOVE A RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a definir e consolidar a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, criar novos cargos e estabelecer a recomposição salarial dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, de que trata esta Lei.

Art. 2º. O organograma, as nomenclaturas, os símbolos, as quantidades e os valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do **Anexo I**, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. As competências e atribuições das Unidades Administrativas, daquelas que não as tenham, serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, em até 30(trinta) dias da sanção desta Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a recomposição salarial, de que trata o artigo 1º, correspondente a 20%(vinte por cento) sobre a remuneração constante da Lei Municipal nº. 1.098/2021, de 26 de janeiro de 2021, combinada com a Lei Municipal 1.118/2021, de 06 de julho de 2021, extensivo aos cargos de hierarquia abaixo dos cargos ocupantes do primeiro escalão e funções equivalentes.

Art. 4º. A autorização ao Chefe do Poder Executivo de que trata os artigos anteriores se estende a adoção de providências no sentido de proceder os ajustes no orçamento dos órgãos constantes nesta Lei, no que couber, à nova estrutura organizacional, especialmente quanto a abertura de crédito especial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal
JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:611E30C0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210213

Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210213 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o n.º. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. Municipal de Governo e Gestão
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A38F67EC

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210213**

Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210213 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o n.º. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. Municipal de Governo e Gestão
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD1A3F2D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210570**

CONTRATO Nº.....: 20210570

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 807.600,00 (oitocentos e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 139.900,00, Exercício 2021 Projeto 0505.267821502.1.015 Ampliação,recuperação,recaptação e abalu ação de vias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 667.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9A9A7794

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
O EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200519**

o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200519 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 32.244,90 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5E145EB1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200518**

Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200518 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE LUCIANO LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 507.585.867-87

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C3C7BEE2

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200517OCOPIADO**

Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200517 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 002/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Contratação de Serviços para manutenção e conservação da frota de veículos desta secretaria municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Janeiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATADA (O): JOSE ROBERTO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.295.165/0001-54

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 747.262.263-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81F6D83E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
O EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200516**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200516 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 002/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Contratação de Serviços para manutenção e conservação da frota de veículos desta secretaria municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Janeiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R\$ 60.228,20 (sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.515.709/0001-37

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA, portador do CPF sob o nº 270.445.708-52

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB4260D0

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
 E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
 O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
 INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210814**

o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210814 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA
 DESENVOLVIMENTO RURAL MEIO AMBIENTE E APOIO
 COMUNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, MEIO AMBIENTE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o n.º. 020.377.923-10;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO

Secretário Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário CONTRATANTE

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B3BC1D42

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20211870**

CONTRATO Nº.....: 20211870

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
 Secret.Munic dos Esportes e Juventude
 CONTRATANTE

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06B98BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20211161**

CONTRATO Nº.....: 20211161

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 162.126,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 78.070,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.635,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.621,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Fundo Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:964803E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20211162**

CONTRATO Nº.....: 20211162

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL
CIDADANIA EMPREENDEDORISMOCONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS -
EIRELIOBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESAO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.VALOR TOTAL.....: R\$ 51.175,00 (cinquenta e um mil, cento
e setenta e cinco reais)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de
R\$ 36.775,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060
Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.400,00VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIROSec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
CONTRATANTE**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8E0EF87**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211029**Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº
20211029 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS,
DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA-
CE.**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de
2022.**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e
quarenta reais).CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no
CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO,
portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;**ASSINA PELO CONTRATANTE:** PRICILA CUNHA
CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIROFundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E3DE47A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212740**

CONTRATO Nº.....: 20212740

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.
PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES,
PARA SEC. DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 56.617,60 (cinquenta e seis mil,
seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de
Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e
material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$
3.538,60, Exercício 2021 Projeto 0707.123651203.1.031 Aquisição de
Móveis, Utensílios e Veículos Escolar, Classificação econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.12, no valor de R\$ 10.615,80, Exercício 2021 Projeto
0707.123611202.1.028 Aquisição de Móveis, Utensílios e Veículos
Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e
material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$
42.463,20VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B73DAC60**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212741**

CONTRATO Nº.....: 20212741

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS -
EIRELI**OBJETO.....:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 809.440,00 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.123611201.2.036 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 270.050,00, Exercício 2021 Atividade 0707.123621201.2.040 Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 182.100,00, Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 357.290,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3BE5391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20212738**

CONTRATO Nº.....: 20212738

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021121501 SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLIS - ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa apta a realizar os serviços técnicos de engenharia visando a elaboração de georreferenciamento e mapeamento das rotas escolares do município de Jaguarétama - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.200,00 (dezesete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.123611202.2.039 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.200,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:33EDAAB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20211556**

CONTRATO Nº.....: 20211556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER FUNDEB DE JAGUARETAMA-CE,

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:354A39FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20211557**

CONTRATO Nº.....: 20211557

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122001-FUND

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: SCARPA EDITORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06.08.0001/2021-01-SME DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 518.028,00 (quinhentos e dezoito mil, vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 518.028,00, com 30% do FUNDEB.

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55591157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20211557**

CONTRATO Nº.....: 20211557

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122001-FUND

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: SCARPA EDITORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06.08.0001/2021-01-SME DO MUNICÍPIO DE TAUA - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 518.028,00 (quinhentos e dezoito mil, vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 518.028,00, com 30% do FUNDEB.

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5B5C88D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210259**

CONTRATO Nº.....: 20211559

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 575.390,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.083 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 575.390,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FUNDO DE DESNV.DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB
CONTRATANTE**

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFE58A92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210716**

Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210716, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 22.159,92 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1405FA64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210327**

CONTRATO Nº.....: 20210327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS SEC. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R\$ 756,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA PINHEIRO CUNHA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B20F745F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210328**

CONTRATO Nº.....: 20210328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS SEC.FINANÇAS E ADM JAGUARETAMA-CE, ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 742,99 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R\$ 742,99

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6DFDB3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210329**

CONTRATO Nº.....: 20210329

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE

COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.480,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretaria de Finanças e Administração
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BC3BD478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210307**

o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210307 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portadora do CPF sob o nº 720.982.603-34

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretaria de Finanças e Administração
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6A86E07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200307

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200307 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 009/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 5.923,20 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.047.200/0001-68;

ASSINA PELO CONTRATADO: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF sob o nº 048.184.343-45;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaratama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F726F165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216128

CONTRATO Nº.....: 20216128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 719,84 (setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 719,84

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:22CD0B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216129

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.876,77 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R\$ 5.634,85, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 16.791,92, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 450,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E0947338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216130

CONTRATO Nº.....: 20216130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROFISSA DESTRIUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.586,56 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Unidads Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 6.586,56

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8F5963A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216131**

CONTRATO Nº.....: 20216131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3F65E6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216132**

CONTRATO Nº.....: 20216132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.087,00 (nove mil, oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 9.087,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:610FF9CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216133**

CONTRATO Nº.....: 20216133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER AS SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-Ce.

VALOR TOTAL.....: R\$ 112.869,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 112.869,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7C924211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216134**

CONTRATO Nº.....: 20216134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MICROFORT INFORMÁTICA EIRELI LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MAT. DE CONSUMO E DE PREMIAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE SAÚDE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Especializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 30.240,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB95B641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216135

CONTRATO Nº.....: 20216135

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021122001-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IRAILSON TEIXEIRA BEZERRA 95325085387

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, EM JAGUARETAMA - CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.678,58 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 450,06, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R\$ 3.789,42, Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Especializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 5.439,10

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:24B6D16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216136

CONTRATO Nº.....: 20216136

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112501-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE ADRIANO DE ARAUJO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO (EDUCAÇÃO PERMANENTE) DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 103.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:365523E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216137

CONTRATO Nº.....: 20216137

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021122701-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBANISMO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO SERVIÇO ORA REQUERIDO TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DESTINADO A REQUALIFICAR UMA ESTRUTURA FRONTAL (FACHADA) AGREGADA AO HOSPITAL LOCAL, DE MODO A COMPARTIBILIZAR A INTERVENÇÃO PRETENDIDA COM O AMBIENTE E A URBANIZAÇÃO DO ESPAÇO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 4.625,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B7944B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20216138

CONTRATO Nº.....: 20216138

ORIGEM.....: CARONA Nº 2021122002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01-SRP DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.230.300,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 18.000,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 561.150,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 84.350,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 566.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71F33E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210624**

Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210624 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 5.399,88 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:56EB1702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200616**

Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200616 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 002/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Serviços para manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Janeiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 107.725,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATADA (O): AUTO CENTER JR LTDA ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.269.208/0001-61;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOCELINO PINHEIRO BEZERRA, portador do CPF sob o nº 904.176.318-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C657081C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190624**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190624 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019022001-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA (O): J M G DA SILVA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.130.545/0001-31;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARIA GUEDES DA SILVA inscrito no CPF nº 008.531.913-95

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria da Saúde
CONTRATANTE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:83BD662B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

DECRETO Nº. 251010/22-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 2001081/21-GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, a presente revogação trata da retirada de um ato válido, porém contrário ao interesse público, pois este se transforma frequentemente e o ato original pode não mais satisfazê-lo ou até mesmo tornar-se contrário a ele;

CONSIDERANDO que, a retirada do ato também pode ocorrer a critério da administração, através de seu poder discricionário, por tornar-se inoportuno ou inconveniente, decorrendo exclusivamente do critério de conveniência e oportunidade configurando um controle de mérito;

CONSIDERANDO que, a compete a administração a aferição subjetiva do que seja conveniente e oportuno.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 53 da lei 9.784/99: A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (com grifos nossos)
CONSIDERANDO que, nesse sentido também está a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (com grifos nossos)

CONSIDERANDO que, enquadra-se na modificação de situações jurídicas existentes ou, até mesmo, nova apreciação dos fatos por parte da Administração que entende que os atos praticados anteriormente não mais atendem ao interesse da população;

CONSIDERANDO o que a Doutrina dispõe sobre o assunto, a saber, Cretella Júnior: Revogação do ato administrativo é a manifestação unilateral da Administração que tem por escopo desfazer, total ou parcialmente, os efeitos de outro ato administrativo anterior, praticado pelo mesmo agente ou por seu inferior hierárquico fundada a medida em motivos de oportunidade ou de conveniência. (1995, p.393)

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto Nº. **2001081/21-GP De 20 de Setembro de 2021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 25 de Janeiro de 2022.

ANIZÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:175FB635

GABINETE

PORTARIA Nº 2001003/22-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Diretor(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **MARIA CRENILDA BERNARDINO**, portadora do RG 98029087733 SSPCE, inscrita no CPF nº 853.687.413-91, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para responder pela função de **Diretora da EEF Manoel José de Souza**, localizada no **Povoado de Bom Sucesso**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0701022/21-GP, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de janeiro de 2022.

ANIZÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:66FD3A9C

GABINETE

PORTARIA Nº 1801003/22-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erros materiais na Portaria de nº 0610005/21-GP, de 06 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERROS MATERIAIS existentes na Portaria nº 0610005/21-GP, de 06 de outubro de 2021, de modo que onde se lê “servidor(a) efetivo(a)”, leia-se “servidor(a)” e onde se lê

“DESIGNAR, a Sra. Elizabeth Figueiredo Bem, matrícula nº 0015333, portadora do RG nº 2000029113114 SSP/CE e inscrita no CPF nº 023.308.593-92, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais”, **leia-se “DESIGNAR, a Sra. Elizabeth Figueiredo Bem, matrícula nº 0015333, portadora do RG nº 2000029113114 SSP/CE e inscrita no CPF nº 023.308.593-92, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais”.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:520AD37A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
NOMEAÇÃO DIRETOR DE CULTURA E COORDENADORES
DA EDUCAÇÃO

Portaria nº .001/2022 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do Cargo de Comissionado e/ou Confiança e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando a Lei Complementar 019/21 que altera o art. 9º e 10º da Lei complementar 27/2020, cria a diretoria de cultura e coordenações Dentro da Secretaria Municipal de e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **LUIS BENTO DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2006029059704 SSP-CE e CPF: 156.985.803-91, residente domiciliado (a) na Rua Olívio Alves Rocha, para desempenhar o cargo de **DIRETOR ESPECIAL DE CULTURA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 2º. Nomear o(a) Sr.(a) **OLIVANICE NOGUEIRA ROCHA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº.20190436241 SSPDS-CE e CPF: 220.575.013-53, residente domiciliado (a) na Rua Sabino Pereira, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 3º. Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2008097056819 SSP-CE e CPF: 501.979.593-34, residente domiciliado (a) na Av. Antônio Matias de Santana, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE INDICAÇÃO CIENTÍFICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 4º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ NILTON DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº.2003029192558 SSP-CE e CPF: 026.803.373-01, residente domiciliado (a) no Distrito Balança, para desempenhar o cargo de **COORDENADORA DE OLIMPÍADAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jati (CE).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monica Rosany Pereira Mariano
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Henrique Gomes Sobreira
Código Identificador:A7D4CE76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO.A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, torna público o extrato do Contrato nº 008/2022-SMIEOU, a saber: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.452.0025.2.068, cujo elemento de despesa é 3.3.90.39.00 (serviços terceiros de pessoa jurídica).**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO. INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 20 de Janeiro de 2023.**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.**ASSINA PELO CONTRATADO:** Bruno Romero Pedrosa Monteiro.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hugo Lavor Fernandes.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Valor de 0,20 (vinte centavos a cada real do montante a ser recuperado), sobre o valor estimado de recuperação R\$ 975.887,92 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo assim o valor estimado de R\$ 195.177,58 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de honorários estimados sobre o êxito.Jucás – CE., 20 de Janeiro de 2022.Luiza Zizi de Alencar Lucas - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D7600D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS**

A Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por empresa participante da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - OBRAS, o qual também está disponível no Portal de Licitações do TCE/CE. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Desse modo, fica suspensa a sessão de abertura das propostas de preços, marcada para o dia 28/01/2022, até o julgamento do recurso administrativo. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro – Madalena - CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Madalena – CE, 27 de janeiro de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6DDB3763

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 84, da lei nº 351/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópole) é ato discricionário da Administração Pública Municipal, assim como a concessão de sua prorrogação;

Art. 84 A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 1 (um) ano consecutivos, sem remuneração, PRORROGÁVEL uma única vez por período não superior a esse limite.

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, originada do Processo Administrativo nº 042/2022, datada de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora Municipal, Sr. Maria José de Carvalho Neta, portadora do RG nº 2000098123069 e CPF nº 601.282.983-32, no Hospital Municipal Imaculada Conceição, do município de Martinópole, a fim de exercer suas atividades laborais de farmacêutica em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:FA4FF790

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Orientador das ações básicas da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora Aline Aguiar Albuquerque, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;

- 1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- 2) os arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
- 3) a Lei Municipal no 694/2013 instituiu o cargo de Orientador de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, a partir do dia 30 de novembro de 2021, Helena Vasconcelos Sanford para o cargo de Orientador das ações básicas da Secretaria de Saúde do Município de Massapê;

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelas servidoras indicadas no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria. Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022)

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9E4DF8B8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 DO DECRETO Nº 08/2022**

ERRATA Nº 01 DO DECRETO Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete Municipal do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que corrige o Decreto Nº 08, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o retorno das aulas na Rede Municipal de Ensino de Mauriti e dá outras providências, tendo em vista erro verificado.

Deste modo, onde se lê:

Art. 3º. O ensino fundamental II iniciará na modalidade híbrida de ensino, de forma presencial com a capacidade de 70% (setenta por cento) de alunos por sala, e os outros 30% (trinta por cento) restante ficarão na modalidade online, **com revezamento.**

Leia-se:

Art. 3º. O ensino fundamental II iniciará na modalidade híbrida de ensino, de forma presencial com a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de alunos por sala, e os outros 50% (cinquenta por cento) restante ficarão na modalidade online, **com revezamento.**

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE EM EXERCÍCIO

Publicado por:
 Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B9300F0

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO MUNICIPAL Nº 08**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo para que os órgãos promovam, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão, o retorno seguro e responsável do serviço no ambiente interno de trabalho, corroborando com o entendimento dos Decretos Estaduais n.ºs. 34.418, de 27 de novembro de 2021, 34.509, de 05 de janeiro de 2022 e 34.513, de 15 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o protocolo de Reabertura das atividades educacionais do município de Mauriti, assim como, do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada do Ensino Remoto Emergencial 2021 - Plano de Contingência para retorno seguro às aulas presenciais e o Plano Pedagógico para a implementação do Ensino Híbrido na rede municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o aumento significativo da positividade e da demanda assistencial relativa à Covid-19, no Município de Mauriti-CE.

CONSIDERANDO que esse cenário inspira maiores cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária também a adoção de novas medidas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, assim, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO o processo de vacinação de crianças compreendidas na faixa etária de 5(cinco) até 11 (onze) anos de idade ainda em andamento;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão Municipal em assegurar o cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos pela BNCC para os níveis de ensino que são de sua responsabilidade, bem como no desenvolvendo estratégias que visam minimizar o impacto causado pela paralisação das aulas presenciais, evitando o retrocesso do processo educacional.

RESOLVE DECRETAR:

**CAPÍTULO I
 DAS NORMAS GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto estabelece regras para o retorno das aulas no âmbito dos estabelecimentos da rede pública Município de Mauriti, com previsão de retornar no dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O ensino infantil e fundamental I iniciará na modalidade online de ensino, em vista dos alunos dessa faixa etária ainda não terem recebido a devida vacinação contra a COVID-19.

§ 1º. A medida que a vacinação avance na faixa etária que inclui os alunos dos ensinos citado no caput desse artigo, haverá o retorno, gradativo, indo da modalidade híbrida até a totalmente presencial.

Art. 3º. O ensino fundamental II iniciará na modalidade híbrida de ensino, de forma presencial com a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de alunos por sala, e os outros 50% (cinquenta por cento) restante ficarão na modalidade online, com revezamento.

§1º. Todos os alunos deverão participar do revezamento citado no caput desse artigo, contudo, haverá a permanência apenas no regime virtual aos alunos que, por razões médicas, comprovadas mediante a apresentação de atestado ou relatório, não possa retornar ao ensino presencial.

§2º No caso exposto no caput, dispensa-se, mediante comprovação por passaporte sanitário, do distanciamento mínimo em sala de aula, porém seguindo demais orientações sanitário, como o uso de máscaras.

§ 3º Nessa modelo híbrido de ensino os alunos estudarão, em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e por outra parte nas unidades escolares, supervisionada pelos professores, nesse caso levando em consideração todas as medidas de segurança instauradas pela OMS.

§ 4º A parte remota do Ensino Híbrido se dará por meio do fornecimento de materiais pedagógicos na plataforma Google for Education, bem como, Google Classroom, Whatsapp, dentre outros, como o acompanhamento pedagógico sistemático desses alunos.

Art. 4º. Fica a autorização de feiras, palestras, seminários, competições esportivas e acolhimento dos alunos em espaço coletivo, desde que observado o uso obrigatório de máscara, a capacidade do ambiente e o acesso as pessoas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos dependerá da apresentação de passaporte sanitário.

Art.5º. Deverá ser notificar em até 48 horas as autoridades competentes os casos de profissionais e alunos afastados da instituição com sintomas relacionados à COVID-19.

**CAPÍTULO II
 DAS ORIENTAÇÕES**

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE, por meio de suas unidades escolares, deverá:

Parágrafo único. Antes do retorno às aulas, com um mínimo de 7 (sete) dias úteis, comunicará aos os alunos, familiares e profissionais, sobre as normas sanitárias que devem ser seguidas, inclusive a apresentação do passaporte sanitário pelo alunos com 12 (dose) anos completos ou mais, bem como cadastrar quais alunos do ensino fundamental optaram pelo ensino híbrido presencial ou remoto, bem como repassar o termo de responsabilidades citados no Art. 2º, § 4º desse decreto.

Art. 10. As unidades escolares, por meio de sua direção deverá controlar o acesso à instituição, permitindo a entrada de visitantes apenas em caso excepcional.

Art. 11. Deverá ser organizado um escalonamento dos horários de entrada e saída das turmas para evitar aglomerações.

Art. 12. No momento da entrada, deverá ser medida a temperatura de todas as pessoas, inclusive prestadores de serviços, terceirizados, fornecedores, responsáveis ou cuidadores, que chegarem à instituição e proibir a entrada daquelas que apresentarem 37,5°C ou mais.

Art. 14. Fica vedada o acesso a qualquer pessoa, aluno, profissional, fornecedor, terceirizados ou visitante, que não esteja com o uso devido de EPIs em conformidade com os protocolos vigentes, com exceção dos casos destacados no parágrafo único, do art. 1º, capítulo V do decreto municipal decreto nº 94, 24 de setembro de 2021.

Art. 15. Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, na entrada da instituição de ensino ou durante o período em que estiver em sala de aula, a instituição deve:

Acionar os pais ou responsáveis, no caso de menor de idade ou dependente;

Fornecer máscaras e desinfetantes para as mãos à base de álcool 70%;
A pessoa só pode voltar à instituição com permissão de um médico, após confirmado o fim dos sintomas de Covid-19;

Isolar a pessoa em ambiente com ventilação natural até a chegada de pais e responsáveis ou sua saída, orientando que essa deve comparecer à unidade de saúde de referência da instituição de ensino para fazer a testagem do exame.

Art. 16. Garantir que os profissionais, os pais e responsáveis entendam que precisam estar preparados e dispostos a:

Agendar testes rápidos ou RT-PCR se eles estiverem exibindo sintomas;

Todas as crianças podem ser testadas, incluindo crianças menores de 5 anos;

Os funcionários e os alunos não devem entrar na instituição se tiverem sintomas gripais e devem ser enviados para casa para se autoisolar;
Fornecer informações sobre qualquer pessoa com quem o aluno tenha tido contato próximo e que tiveram um teste positivo para Covid-19;
Fazer o autoisolamento se estiverem em contato próximo com alguém que desenvolva sintomas de Covid-19 ou alguém que tenha resultado positivo para a doença;

Fornecer passaporte sanitário seus e de seus filhos maiores de 12 anos

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Art. 17. Deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% próximo a todos os bebedouros para possibilitar a limpeza de mãos antes e após a utilização, devendo ser estimulado o uso de garrafas individuais, e disponibilizado copos ou garrafas com tampa, descartáveis ou não, para uso individual dos alunos, bem como em ambientes comuns.

Art. 18. Deverá ser realizada a marcação de lugares nas salas de aula e recepção, refeitórios e outros espaços coletivos garantindo que profissionais e alunos permaneçam pelo menos 1,5 m (um metro e meio) afastados nas filas e locais com maior movimentação de pessoas.

Art. 19. No caso de uso de auditórios ou outros espaços com assentos fixos, restringir a lotação máxima a 80% (oitenta por cento) da capacidade, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os assentos.

Art. 20. Deverão ser organizadas as turmas de modo que no ensino fundamental, comprovado mediante passaporte de vacina, seja dispensado o distanciamento, e no ensino infantil garantir que os alunos possam sentar-se com distância igual ou superior a 1,5 metros (um metro e meio) entre eles.

Art. 21. recepciona o disposto sobre equipamentos de proteção individual (EPIs) e disciplina medidas aos professores da rede pública municipal de ensino segundo o decreto nº 94, 24 de setembro de 2021.

Art. 22. Aplica-se subsidiariamente, em casos não previstos nesse decreto, o disposto em decreto estadual.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 21 janeiro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador: 1A569D62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.02.01/SME**

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa J.R da Silva Martins Armazém. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas. VALOR: (R\$ 963.538,93). PRAZO: 31/12/2022. Mauriti/CE, 25 de Janeiro de 2022. Signatários: FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS.

Publicado por:
Cícera Arreda Leite
Código Identificador:40644640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.07.01/SMS

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABACLIM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MAURITI LTDA. Objeto: Contratação de serviços de exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 293.989,56). Prazo: 31/12/2022. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Glailton Bezerra da Cruz. Mauriti/CE, 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cícera Arreda Leite
Código Identificador:F012B44D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12012101EDUC

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº
12012101EDUC PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021EDUC-DP - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA
PRORROGAÇÃO 4.1. O valor total da locação será de R\$
21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). 2. Conforme descrito
na cláusula 4.1.3. O valor do presente Contrato poderá ser
reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro
índice oficial que venha em substituição. 4.3. Fica desde já
pactuado que a partir do dia 12 de janeiro de 2022 até 11 de
janeiro de 2023 o novo valor do contrato será de 24.000,00 (vinte e
quatro mil reais) correspondendo o valor mensal de 2.000,00 (dois
mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas
decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação
Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036 - Elemento de Despesa nº
3.3.9.36.00/3.3.90.36.15, com Receita de Imposto e Transferência
Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato
será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início da vigência
em 12/01/2022 e término em 11/01/2023. ASSINA PELO (A)
LOCATÁRIO (A): HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária
de Educação ASSINA PELO (A) LOCADOR (A): MARIA
EDEL Y EVANGELISTA DE ALENCAR. MOMBAÇA - CE, 11
de janeiro de 2022. HELENA DE OLIVEIRA SILVA. Secretária
de Educação.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0B3E6D1C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-010/2021-SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PATINHOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE NÃO HOUVE NENHUMA INTERPOSIÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:50EBEB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2022-SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:84B16C5E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR Nº 03/2021

Decisão de recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular - Equipe Multidisciplinar

1. DOS RECURSOS

1.1. Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes da seleção de equipe multidisciplinar na educação, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, conforme disposto no edital Nº 03/2021.

1.2. Foi impetrado e recebido apenas um pedido de recurso contra a publicação do resultado preliminar da seleção de equipe multidisciplinar na educação edital Nº 03/2021.

2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS- ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Após leitura e aferição dos argumentos da candidata, a comissão responsável pela seleção verificou novamente os documentos e os pontos de cada título da candidata. Em relação aos certificados de cursos apresentados, permaneceu a pontuação que já havia sido atribuída aos seguintes cursos: FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL – CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – 60h, foram atribuídos 0,6 pontos, pois, de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na categoria de cursos de capacitação correlatos com a função com carga horária mínima de 40h; EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROTEÇÃO SOCIAL – 120h, foram atribuídos 1,2 pontos, pois, de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na categoria de cursos de capacitação correlatos com a função com carga horária mínima de 120h; O curso do qual a candidata foi instrutora, intitulado “CAPACITAR PARA INCLUIR NA TERCEIRA IDADE”, deixa claro que o foco e a intenção do curso é uma formação voltada para o desenvolvimento da pessoa idosa, ou seja, não está relacionado com o trabalho que será desenvolvido pela equipe multidisciplinar da secretaria de educação básica do município de Nova Olinda/CE, tendo em vista que o nosso público alvo e nossas demandas são as crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas municipais. Compreendemos que o conhecimento sobre o SUAS e PNAS e de outras políticas voltadas para a assistência social é de suma importância para o desenvolvimento da qualidade do trabalho da equipe, no entanto, mesmo que o certificado exponha no verso que haja tal conteúdo, o mesmo deixa claro que visa a formação de cuidadores de idosos, possibilitando nitidamente compreender que o conteúdo do curso é voltado para a política do idoso, mesmo que as políticas citadas abrangem todo âmbito social, sendo assim, o curso “CAPACITAR PARA INCLUIR NA TERCEIRA IDADE” não foi pontuado. A declaração de tempo de serviço da candidata foi devidamente pontuada, e foi atribuído pontuação máxima para o item (24,0 pontos) de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na seguinte categoria: “Experiência de trabalho no exercício da função a que concorre (máximo 6 semestres)” que tem como pontuação máxima 24,0 pontos. A soma de pontos da candidata foi a seguinte: 0,6 + 1,2 + 0,0 + 24,0, que resulta em 25,8 pontos.

Nova Olinda – CE, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO GERALDO DE BRITO
Membro da Comissão

WILLIAN FAGNER ALVES DE MATOS
Membro da Comissão

HYLNARA MORAIS DE BRITO
Membro da Comissão

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8D1869B5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, NO

ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizadas as gratificações, abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.249/2021, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA III	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA IV	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA V	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA VI	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00

Art. 2º Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a remuneração mínima de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:69F0D4FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 1.250/2021 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 1.250/2021, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA IV	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA V	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA VI	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA VII	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA VIII	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
CDA IX	R\$ 415,00	R\$ 797,00	R\$ 1.212,00
ANS V	R\$ 800,00	R\$ 412,00	R\$ 1.212,00

Art. 2º Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E757F57F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde, decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o aumento significativo da positividade e da demanda assistencial relativa à Covid-19, no Município de Nova Russas, observada, nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que esse cenário inspira maiores cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária também a adoção de novas medidas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, assim, proteger a saúde da população;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I

Das medidas de isolamento social

Art. 1º De 25 a 30 de janeiro de 2021, permanecerá em vigor, no Município de Nova Russas, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

- I - manutenção do dever especial de confinamento;
- II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
- III- autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais;
- IV - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção;

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem

a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive “arenhinhos”, para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS

Seção I

Das regras gerais

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4º Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.

Seção II

Das atividades de ensino

Art. 4º Em relação ao ensino de alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos, recomenda-se às escolas que adiem o retorno às aulas presenciais pelo período de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto.

§ 1º O retorno imediato das aulas, a despeito da recomendação prevista no *caput*, deste artigo, será uma decisão de cada escola a ser tomada com os pais e responsáveis, competindo-lhes, em conjunto, definir a melhor forma para esse retorno acontecer, observadas sempre as normas sanitárias, ficando facultada a adoção do ensino remoto ou híbrido no correspondente período.

§ 2º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.

§ 3º O ensino presencial dos alunos não abrangidos pelas disposições do *caput*, deste artigo, será regido pelas disposições do Decreto Estadual n.º 34.509, de 5 de janeiro de 2022.

§ 4º As escolas deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores para o retorno das aulas presenciais.

§ 5º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

Seção III

Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 5º No município de Nova Russas, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 7h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, observado o disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;

II – restaurantes, inclusive aqueles situados em hotéis, poderão funcionar sem restrição no horário de funcionamento, devendo ser observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;

§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

- a) serviços públicos essenciais;
- b) farmácias;
- c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
- d) indústria;
- e) postos de combustíveis;
- f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
- g) laboratórios de análises clínicas;
- h) segurança privada;
- i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
- l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso X do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como “buffet” e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 5º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário de 7h às 22h.

§ 6º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão ser adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia.

Art. 6º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Município:

I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até o dia 5 de fevereiro de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;

II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;

III – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;

IV - a utilização de salões de festas em condomínios, desde que:

a) sejam cumpridos os mesmos protocolos estabelecidos para eventos sociais.

b) a liberação seja aprovada pelo condomínio;

c) o condomínio fique responsável pelo controle do evento, notadamente quanto ao cumprimento das regras sanitárias.

V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:

a) observem, até o dia 5 de fevereiro de 2022, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa e no plano de jogo de cada evento;

b) seja o acesso restrito a quem apresente passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;

c) atendam às demais regras sanitárias estabelecidas em protocolo definido pela saúde.

VI - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;

VII - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no § 9º do art. 11, deste Decreto;

VIII - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários, sem prejuízo da incidência do disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;

IX - operação de parques ou brinquedos de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;

X - liberação, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

XI - o funcionamento de circos e bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;

XII - a realização de eventos corporativos mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

XIII - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa, observado o disposto no § 5º do art. 11, deste Decreto;

Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 8º A partir de 25 de janeiro de 2022, fica estabelecido o uso obrigatório de máscara de proteção modelo N95, PFF2 ou similares por trabalhadores e colaboradores que atuam na área da saúde.

Parágrafo Único. O disposto no *caput*, deste artigo, aplica-se também aos trabalhadores e aos colaboradores de farmácias, de supermercados e de escolas que mantenham contato direto com o público.

Art. 9º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário.

Seção IV

Das regras específicas aplicáveis a eventos festivos e sociais.

Art. 10 Até o dia 5 de fevereiro de 2022, fica proibida, no Município de Nova Russas, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.

§ 1º No período do *caput*, deste artigo, os demais eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão reduzida a capacidade de ocupação para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

§ 2º Os eventos de que trata o § 1º, deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 3º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Seção V

Do passaporte sanitário

Art. 11. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e academias, bem como a realização por hóspedes de “check in” em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.

§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Município.

§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

§ 4º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 5º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento,

§ 6º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 7º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis.

§ 8º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 9º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 10 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

§ 11 Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na

capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.

§ 12 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §11, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

Seção VI

Das medidas gerais sanitárias

Art. 12. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes, inclusive em hotéis:

- exigência do passaporte sanitário;
- estímulo para que os estabelecimentos, inclusive restaurantes, busquem se certificar com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.

II – hotéis, pousadas e afins:

- limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
- obtenção, para funcionamento, do Selo Lazer Seguro emitido pela Sesa, sendo permitida, nessas condições, a ocupação integral dos leitos, desde que observados os protocolos sanitários;
- obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 13 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interdito em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interdito por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º Em caso de descumprimento de quaisquer medidas estabelecidas neste decreto, será imputada a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas; e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para pessoas jurídicas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador: B5800957

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CONSIG

O Município de Orós, inscrito no CNPJ nº 07.670.821/0001-84 torna público que aprovou e assinou o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Governança Cooperativa para o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Semiárido Cearense - CONSIG, inscrito no CNPJ nº 43.298.895/0001-03, que pode ser acessado em sua íntegra através do site <https://consig.ce.gov.br/>.

JOSE RUBENS LIMA VERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador: 55B8D768

LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 2022.01.27.01-GAB,

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através do GABINETE DO PREFEITO torna público o extrato do contrato nº 2022.01.27.01-GAB, resultante de contratação direta sem licitação, a saber: O presente Contrato tem como fundamento artigo Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM PORTAL DE NOTÍCIAS, REDES SOCIAIS E JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0201-04.122.0021.2.003, elemento de despesa nº 33.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA – CNPJ n. 18.172.206/0001-64

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ulisses Fernandes Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA

ORÓS-Ce, 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenadora de despesas do GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador: 451BB15E

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.27.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.27.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE DE LIVROS DIDATICOS, KIT

DE LIVROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITAÇÕES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, Orós/CE, 27 DE JANEIRO DE 2022. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1E08F360

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2021.11.26.02/2021 –SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2021.11.26.02/2021 –SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.11.26.02/2021 –SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.02/2021 –SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTRÁ MÓVEL), ESTABELECIDO CONFORME CONVENIO Nº 000029/2021-MMA (PROCESSO Nº 02000.002493/2021-18, TUDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 155.800,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VENCEDORA: TRAILER DO BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de janeiro de 2022.

ASSINA PELO LICITANTE: ADRIA DE OLIVEIRA ANTUNES – TRAILER DO BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: LUIS GONZAGA JOSINO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Orós-Ce, 26 de janeiro de 2022.

José Klériston Medeiros Monte Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:35E48181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO DE PENSÃO POR MORTE Nº 1.183/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, letra “a”, art. 46 e 47, inciso I, regulamentado pelos Arts. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao senhor **JOSE FELIPE DOS SANTOS (VIUVO)**, beneficiário da servidora municipal **Sra. SANTANA EROTILDE DE OLIVEIRA (FALECIDA)**, cargo **PROFESSORA APOSENTADA**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALHANO**, matrícula **00109**, que faleceu no dia 12 de Abril de 2021.

JOSE FELIPE DOS SANTOS, viúvo, enquanto não convolar novas núpcias (art. 49º, inciso II) beneficiário e dependente da servidora municipal **SANTANA EROTILDE DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo **professora**, matrícula **00109**, que faleceu no dia 12 de abril de 2021.

As quotas de pensão corresponderão à PROPORCIONALIDADE da remuneração de contribuição da servidora, correspondente a 70% da remuneração acrescidos do anuênio no valor de 17% da remuneração e deverão ser reajustados em conformidade com o artigo 75 da lei 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, referente ao mês de **março/2021**, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	Percentual	Valor R\$
SalárioBase	70% de R\$1.445,12	R\$1.011,58
Anuênio	17%	245,67
Total dos proventos (Salário base + Anuênio)		1.257,25

As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 72 da Lei nº 220/2006 e pago desde a data do falecimento da servidora, dia 12 de abril de 2021, conforme art.47, I da Lei nº 220/2006.

As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogado as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 1.153/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS
Coordenador Geral do FMPS
Portaria 013/2021

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F0F2F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no

portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2022/SMS – PE com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, CILINDROS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> . Paramoti - Ce. 26 de Janeiro de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

Rafael Santos Dantas
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:EDFE5992

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2022/SMS – PE com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> . Paramoti - Ce. 26 de Janeiro de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

Rafael Santos Dantas
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:7ECBED7B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2022.01.17.01

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº
2022.01.17.01**
A Pregoeira do Município torna público que será **ADIADA** para o dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br a **ABERTURA** de Propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 SME, oriundo do Processo nº 2022.01.17.01, por motivos

de alteração na inclusão dos itens do Lote 1 do termo de referência no sistema da BLL. Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL, PNAE CRECHE, PNAE PRÉ-ESCOLA, PNAE EJA e PNAE AEE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F2DAD69B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021**, **OBJETO:** Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Bezerra e Bonfim Serviços de Construções Ltda, **CNPJ:** 37.407.918/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.883,15. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2022, **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 Meses. **SIGNATÁRIO:** Marcelo de Pinho Bezerra Bonfim, CPF: 016.387.743-33. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:C8F817C2

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021/SRP.01; 053/2021/SRP.02; 053/2021/SRP.03 E 053/2021/SRP.04

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresas Detentora do Registro de Preços:** K R de Castro - ME, **CNPJ:** 21.036.750/0001-93, vencedora do Lote 01: R\$ 321.933,80. Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e de Medicamentos Ltda, **CNPJ:** 26.806.267/0001-64, vencedora do Lote 02: R\$ 224.074,00 e Lote 05: R\$ 2.864.998,00. Nutrimesc Comércio e Serviços Eireli - EPP, **CNPJ:** 10.596.960/0001-10, vencedora do Lote 03: R\$ 329.700,00 e Fernandes Atacarejo Ltda - EPP, **CNPJ:** 38.333.439/0001-09, vencedora do Lote 04: R\$ 689.996,60 e Lote 06: R\$ 1.320.493,40. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 053/2021. Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Klebia Ribeiro de Castro - Proprietária, Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária, João Bosco de Araújo - Sócio Administrador e Jefferson Fernandes Barbosa - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/01/2022.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F4C8AB09

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 007/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 10/02/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bl.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2022. Tiago Souza de Moura - Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:5D84F872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.01.004/2022

ATO Nº 25.01.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE WEBSTON COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Planejamento e Finanças**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DF96C438

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 25.01.005/2022 LIVRES PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA

Ofício GAB. Nº 25.01 - 005/2022

Quixadá – Ceará, 25 de janeiro de 2022.

Ao Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá - CE

Assunto: Livres poderes para movimentação de conta

Senhor Gerente,

Eu Ricardo José Araújo Silveira, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes **5.353-8; 7.168-4; 7.850-6; 9.994-5; 11.548-7; 12.527-X; 15.654-X; 16.770-3; 20.286-X; 21.336-5; 24.078-8; 24.807-X; 27.666-9; 30.269-4; 32.819-7; 37.449-0; 38.296-5; 39.285-5; 40.720-8; 40.778-X; 43.169-9; 45.106-1; 48.404-0; 48.643-4; 49.324-4; 49.933-1; 50.634-6; 52.395-0;** com CNPJ 23.444.748/0001-89 – Fundo Geral e conta Corrente **50.729-6** com CNPJ 06.081.389/0001-23 – FUNDEB, serão movimentadas pelo Sr. José Webston Costa da Silva – CPF: 035.363.023-35 - Coordenador de Planejamento e Finanças, e por Verízia Jardim de Queiroz – CPF: 480.967.683-87 – Secretaria de Educação do município de Quixadá, dando-lhes, os seguintes poderes:

Abrir contas de Depósito;
Solicitar saldos e extratos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/Aplicações. Programas repasse recursos – RPG
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir Comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico.

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Rua Tabelaio Enéas, 649 - Centro - Quixadá-Ceará - CEP: 63900-169
E-mail:comunicacao@quixada.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo José Araújo Silveira, Prefeito Municipal de Quixadá, declaro para os devidos fins, que o ofício Nº 25.01 - 005/2022, foi publicado no mural localizado no átrio do Paço da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 91, § 1º da Lei Orgânica do Município de Quixadá, em 25 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 25 de JANEIRO de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2C370D98

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.01.002/2022

ATO Nº 26.01.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TIAGO AMORIM JORGE**, do cargo de **Membro da Comissão do Pregão**, simbologia **DAS-1**, vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B438EF88

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 25.01.001/2022**

ERRATA: 25.01.001/2022

No Ato Nº 04.01.047/2021, de 04 de Janeiro de 2021, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARDEN CABRAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo Financeiro**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARDEN CABRAL BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo Financeiro**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 25 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:55C71514

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº **016/2021**

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C4C72C7D

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº **015/2021**

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Autarquia Municipal do Meio Ambiente

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:FDB2DC52

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº **014/2021**

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Fundação Cultural Quixadá

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3E4213EE

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº **013/2021**

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Agência de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:15E4A166

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO**

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº 012/2021

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:4DF943D2

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Processo: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS Nº 011/2021

Espécie: CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

Consignante: Prefeitura Municipal de Quixadá

Consignatária: Comprev Vida e Previdência S/A.

Objeto: CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO SEGUROS E PLANOS DE PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL DETERMINADO EM LEI, ASSIM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS E OPERACIONAIS CONSTANTE EM CADA OPERAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:7B77C2C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2021

Acusado(a): Paurilo Carneiro de Lima

Portaria: 24.11.001/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2021, instaurado pela Portaria nº 24.11.001/2021

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 25.01.002/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que seja reconhecida a incompetência da Comissão Processante para sugerir o resultado do presente processo, e **DECLINA A COMPÉTENCIA** para as autoridades administrativas legalmente revestidas desse poder, haja vista a inexistência de base legal dentro do Título IV da Lei Complementar Municipal nº 001/2007, sendo que o requerimento do Réu para cômputo de período laboral entre os anos de 1986 a 1989 encontra seus regramentos de procedibilidade nos Arts. 122 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 001/2007 que trata sobre o Direito de Petição.

Restitua-se o processo à Comissão Processante, para dar ciência ao(a) servidor(a) e demais providências.

Quixadá, 25 de janeiro de 2022.

Roberta Glicya de Sá Félix

Secretária de Administração

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:C8FA8986

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021

Acusado(a): Francisco das Chagas Paz Alves

Portaria: 01.10.003/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.003/2021

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 26.01.001/2022 e adoto seus fundamentos, para que seja **ACOLHIDO O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** de fls. 33/40, para o fim de que seja aplicada a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** ao servidor Francisco das Chagas Paz Alves, em razão de ter infringido os artigos 125, XVII e XVIII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá (Lei Complementar nº 001/2007), com base no Art. 135, I, da mesma lei.

Restitua-se o processo à Comissão Processante, para dar ciência ao(a) servidor(a) e demais providências.

Quixadá, 26 de janeiro de 2022.

Roberta Glicya de Sá Félix

Secretária de Administração

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:9FAE5126

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3012.02/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3012.02/2021 – A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a data da DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3012.02/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, marcado para ocorrer no dia **no dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente, visto que o presidente da CPL está de atestado médico. A nova data da abertura dos envelopes da Chamada Pública em questão será dia **04 de fevereiro de 2022, a****

partir das 09:00 (horário de Brasília). Quixeré – Ce, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:92E9FF8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.07.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) José Genezio de Sousa Ribeiro, Professor Educação Básica I, Matrícula 041973-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49AA2783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.11.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Daniele Reinaldo Pereira da Silva, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124656-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0FC837F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.12.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Saymon Charles Nogueira Sousa, Cargo Técnico em Radiologia, Matrícula 124584-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D62F6119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Pamela Brito Sombra, Cargo Agente de Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E40F9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em Cargo Comissionado (a) Emyzania Mary Alba Melo Vidal, Cargo de Gerente de Atenção Básica 03 Equipes, Matrícula 124270-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 17 dia do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA9523A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Edimara Danubia Silva Lima, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 124854-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E324746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.07.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Thalyta Apuhena de Oliveira Almeida, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123475-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30B92F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.10.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Marluce Araújo, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041440-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de janeiro de 2022 a 09 janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69579639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.11.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisca Carlene da Silva Sousa, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124072-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD303733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.12.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) Kallina Santos Gonçalves, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124016-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E6AC7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Raimunda Gilvanda de Lima Araújo, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9FBAA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (às) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório no mês de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E97C1B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA FABIANA QUEIROZ, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124451-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB2F3D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.18.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041406-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E71F9C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA ALVES SANTIAGO, Cargo Auxiliar Administrativo/ Chefe De Divisão De Desenvolvimento Funcional, Matrícula 060179-9, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 23 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF27D023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.20.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) VERÔNICA MARTINS DE SOUSA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123499-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7868F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.24.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060183-7, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DEDBE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) José Roberto da Silva Sales, Vigilante, Matrícula 041323-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB9BE59C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.06.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Erika Maria Araújo Pereira, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124569-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:160DBE4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.07.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Jean Carlos de Oliveira Sousa, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C818AFE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.10.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Giuliana Andreza Figueiredo Gil Gomes, Cargo Analista de Controle Interno, Matrícula 124874-0, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:964CAB1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.11.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Lenice de Freitas Sousa, Cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123491-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de novembro de 2022 até 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D5A6D0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.12.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Francisco Claudiano Santiago Lima Cargo Coordenador Pedagógico V, Matrícula 124763-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90AE9DD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.13.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Alef de Sousa Lima, Cargo Técnico em Enfermagem(a), Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39AD72BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), JOSÉ RENATO ONOFRE DUARTE, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 060330-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAC9A9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.18.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, Cargo Professor Educação Básica II/Coordenador Pedagógico V, Matrícula 123598-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE41A3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041916-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:168AEFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.20.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123478-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7127C0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.24.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO ELDIMAR RODRIGUES LIMA, Cargo Vigilante, Matrícula 124912-6, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE3BDF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria das Graças Ribeiro lima, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 até 08 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A98ACD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.06.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Diego Armando Maradona Soares de Oliveira, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123539-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de janeiro de 2022 até 09 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D297562F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.07.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rafael Darlysson Freire Vieira, Cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123550-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E3479E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.10.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Daniele Reinaldo Pereira da Silva, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124656-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E88A8F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.11.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Luciana de Santiago Gomes, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060194-2, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9104BCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.12.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em cargo comissionado (a) Ana Cleide Maia Lima, Cargo Chefe Divisão de Transportes, Matrícula 121995-2, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85FE8F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) Renato Monteiro Xavier, Cargo Motorista, Matrícula 124559-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12EC62F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Agente de Combate as Endemias,

Matrícula 120096-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B45188A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.18.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) FRANCISCO MORGERIO DE SOUSA, Vigilante, Matrícula 080682-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 23 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6239271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório ANTONIA VANESSA RIBEIRO SILVA, Cozinheiro, Matrícula 123612-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64A633CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.20.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta

Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDB81F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.24.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES, Cargo Vigilante, Matrícula 124563-5, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8C3B56C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125057-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:760BFC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.10.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Carlos Alberto Cunha Santiago, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124359-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8B1F5B87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.12.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Diego Henrique Jales Benevides, Cargo Enfermeiro, Matrícula 123534-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2022 até 13 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:80EDC034

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.13.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antônio Wilson Santiago Cargo Motorista, Matrícula 041463-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A3F5F0EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123535-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C55631BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.18.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANANDA GRANJA BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121994-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 no período da tarde das 14:00 hs às 16:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6762206B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.19.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C1E19043

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.20.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 120096-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AE06DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46F5DB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.10.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAA5ADE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.12.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, RESOLVE conceder reenquadramento dos vencimentos do integrante da Carreira do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, Assistente em Saúde, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula 120096-8, enquadrando-o(a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, Padrão AES – I, Classe “**B**”, referência “**02**”, conforme os artigos 6º, alínea “**b**”, inciso III e 33, inciso I, com a identificação do vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor graduado (classe B), encontrando o valor igual ou maior mais próximo recebido em dezembro de 2018 (R\$ 1.365,42 – base para o enquadramento); em janeiro/2019 a tabela foi reajustada pela Lei nº 760/2019, de 25/01/2019, e o valor mais próximo para o enquadramento é o

constante da referência 02 (R\$ 1.396,56), devendo ser levantado as diferenças de vencimentos e vantagens, se baseadas no vencimento, visto que o enquadramento ora retificado tinha sido feito na classe A, referência 05 (R\$ 1.379,77) na referida Tabela de Vencimentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009.28.01/2019, de 28 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3FE3192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Dinara Santos Gomes, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123479-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CCF9B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2022 a 02.03.2022.

060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Auxiliar Administrativo	01.08.2020 31.07.2021	a
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	17.10.2020 16.10.2021	a
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	04.10.2020 03.10.2021	a
123827-2	Jessica Nara Costa Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	02.01.2021 01.01.2022	a
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	01.07.2019 30.06.2020	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:110E5C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado (a) ELISLENE FERNANDES DE SOUZA, cargo Chefe de Seção de Processamento de Dados, Matrícula 12307-6 lotada na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36EFB360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.18.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 123551-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6FC3718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, Cargo Médico da Família, Matrícula 060164-0 e Cargo de Médico Plantonista, Matrícula 060329-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 28 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D07660B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.05.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BC3D102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.10.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria Elivania Sousa Sena, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124719-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3888321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antonia Ivaneida da Silva, Cargo auxiliar de enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:832A438B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.02.2022 a 06.03.2022.

123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01.07.2020 a 30.06.2021
----------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D7947C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), JANIO SANTIAGO SOUSA, Cargo Médico da Família, Matrícula 124369-/Cargo Médico da Família, Matrícula 124370-5/ Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124371-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:895466BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.18.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124991-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AC6DC3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.19.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C0005B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.10.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Nara Grazieli Martins Lima, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6115BFE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.13.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria das Graças de Araújo Bezerra, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041791-2/ Professor Educação Básica I, Matrícula 041837-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F46EDB0C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EB59D538

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.18.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B996EF34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.19.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 23 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:734B7208

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.10.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Gonçalo Honorato

de Lima, Cargo Motorista, Matrícula 041439-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2022 até 11 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3635F4F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.13.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122005-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2D6FF69A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo Lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:99E2A1EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.18.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA IZABELI ARAÚJO PEREIRA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período

de licença de 18 de janeiro de 2022 até 23 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E137EA20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.19.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0946F08A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.13.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FFA8A078

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.14.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2022 a 02.03.2022.

124311-0	Susana Oliveira	Debora de	Chefe de Atendimento DAS-7	01.01.2021 a 31.12.2021
----------	-----------------	-----------	----------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:91FF84E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.17.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA LUCILEIDE BRITO, Cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041845-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5E7D8BA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.18.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D11236FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.19.01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F39285A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124210-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86818DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A92E673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.18.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NILIANE DE FREITAS SILVA SANTIAGO, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123615-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE2A007D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD62605D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) GRAZIELLA IARA SILVA, Cargo Nutricionista, Matrícula 124509-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B5EF492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F051EFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 25 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF07E4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E9E9E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em cargo comissionado (a) CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA, Cargo Gerente da Atenção Básica (03 Equipes), Matrícula 124880-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EC24837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122001-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1371832B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JOSE MARIO RIBEIRO MATOS, Cargo Auxiliar Administrativo/Chefe da Central de Compras, Matrícula 123461-7, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5C40414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES, Cargo Nutricionista, Matrícula 124508-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00620C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) LENICE DE FREITAS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123491-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA55ABEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) FABIO HENRIQUE BORGES MORAIS, cargo Motorista, Matrícula 123486-2 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E92181F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA, Cargo Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), Matrícula 124300-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B40A8C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA, cargos de Professor Educação Básica I, Matrícula 042033-6 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041766-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0854E97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) DIEGO HENRIQUE JALES BENEVIDES, Cargo Enfermeiro, Matrícula 123534-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2022 até 16 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CCF0840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.19.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, Cargo Agente Sanitarista, Matrícula 124721-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5914BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **DANIELY ARAUJO FREITAS**, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121995-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4CE95DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.14.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
124624-0	Josivan Costa Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F191B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **MARIA NÍVIA NOGUEIRA FERNANDES**, Cargo Enfermeiro, Matrícula 123546-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C148F55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.13.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA**, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D1C41D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS**, Cargo Assistente Social, Matrícula 060228-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88EBE1B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **MARIA ELDENIRA CHAVES**, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123778-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:761C0315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.14.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2022 a 02.03.2022.

121383-0	Francisco Valmo de Sousa	Administrador do Mercado DAS-16	01.01.2021 a 31.12.2021
----------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22803CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1.º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JAILSON SOUSA GUIMARÃES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123482-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:947AD6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1.º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCA JESSILENE DE MELO NASCIMENTO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123818-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB69177F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1.º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) GLINAILZIA DODÓ DA SILVA, Cargo de Nutricionista, Matrícula 124071-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:822E637C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) em estágio probatório ILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Cozinheiro, sob matrícula de N.º 123613-0 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:117883EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1.º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9914CEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSE DE FATIMA FERNANDES DA COSTA, para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.01.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BF0E0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028.17.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) CLAUDIA MÔNICA SOUZA SILVA, Cargo de Gerente da Atenção Básica (03 Equipes), Matrícula 124880-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07B37FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA HOSANA SOUSA SANTIAGO, do cargo de Chefe Divisão de Apoio a Educação Infantil Simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.01.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3119B981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.17.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124210-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BE5DBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, para o cargo de Chefe Divisão de Apoio a Educação Infantil Simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.01.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C0015F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030.17.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BC18C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS**, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 124939-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA51548C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA**, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EA12F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS**, para o cargo de **DIRETOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ATENDIMENTOS**, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.01.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ACD5C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033.17.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA**, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DA84992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) a servidor (a) **Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa** cargo/função Médico Plantonista, Classe "A" referência "01" matrícula 123632-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de dezembro de 2021 à 02 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B79D6856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) a servidor (a) **Vera Lucia Moreira Lima** cargo/função Cozinheiro, Classe "A" referência "01" matrícula 123745-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 17 de dezembro de 2021 à 01 de março de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D26230C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.01.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76974E79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ALMIR BATISTA DE ARAÚJO.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento precoce de Almir Batista de Araújo, pessoa que goza de grande estima e respeito da população em geral;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou grande comoção nos munícipes de Saboeiro, dado o carinho e respeito atribuído aos seus familiares, bem como à forma abrupta em que ocorrer o falecimento, culminando em consternação geral.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL de 03(três) dias, a contar da data de hoje, em todo o Município de Saboeiro, Estado do Ceará, pelo falecimento de **ALMIR BATISTA DE ARAÚJO**;

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar de imediato, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 26 de janeiro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
PREFEITO DE SABOIEIRO

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7E195D22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato nº 2701202201CD, resultante do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 19.01.2022.01-CD.

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde.

Locador: Maria Natércia Linard Aquino Lima Verde.

Objeto: Locação de imóvel destinada para o funcionamento do anexo da secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri.

Valor Global do Contrato R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Fonte de recurso: 500.1002.00.

Fundamentação Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Assina pelo Locatário: Maria Natércia Linard Aquino Lima Verde

Assina pelo Locador: Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri.

Santana do Cariri/CE, 25 de janeiro de 2022.

JANAÍNA ÂNGELO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5B890A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.12.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.12.2021.01-TP. **LICITANTE HABILITADA** PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. **LICITANTES INABILITADOS:** CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27; -J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32; FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; -G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; A I L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-91; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; -MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº: 26.754.240/0001-75; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; BARBOSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº 18.413.043/0001-64 . O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93). SANTANA DO CARIRI, 27 DE JANEIRO DE 2022---. MICHELE FERREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9D0F6026

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701202201CD, RESULTANTE DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 24.01.2022.01-CD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JAIR KHOMEINI TAVEIRA PEREIRA, CPF Nº639.638.093-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO NO FLUXO DE GESTÃO DE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL, EMPREENDENDO UMA SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO PRODUTIVO DE AÇÕES, DESENHO DE COMPRAS, AVALIANDO RISCOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR, BUSCANDO UM CONTROLE EFICIENTE, ALÉM DE PROMOVER MEIOS INFORMATIVOS DAS ATIVIDADES JUNTO AOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA ÁREA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.556,000 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, 16.02.10.301.0013.2077 SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. 600000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA:.....: 27 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:312B21B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701001/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/02/2022 a 02/03/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/02/2022 a 10/02/2022** (a) Servidor (a) **ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS** ocupante do Cargo de **MOTORISTA** Código N. **º3921**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FCCBA377

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701002/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ALINE TAVARES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** Código N. **º4045**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C096A3B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701003/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ANA ALINNE GOMES DA PENHA**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO** Código N. **º1588**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:457A9CE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701004/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ANA MARIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. °108**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:642FD1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701005/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONECILDA VIANA ALVES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. °139**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:6659C6D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701006/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIA ALVES BASILIO**, ocupante do

Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. °136**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:C0AC61E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701007/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **07/02/2022 a 08/03/2022** ao (a) Servidor (a) **CARLIANA ROQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. °250**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:D82A2755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701008/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **CECILIA GONCALVES**, ocupante do Cargo de **TELEFONISTA Código N. °173**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C97383D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701009/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **CLAUDIVANIA OLEGARIO DA COSTA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N.º 3908**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C6F44243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701010/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **DEJANDIRA FERREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA Código N.º 13**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E7EF8993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701011/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **DEUZANIR MOREIRA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N.º 1404**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5CBBAD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701012/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ELIANE ALVES LUCENA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N.º 19**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BA87FC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701013/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCILEIDE LIMA FERNANDES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N.º 4141**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:E1F3EA07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701014/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCINETE PATRICIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA** Código N. °198, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:7B959E89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701015/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Código N. °133, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:840B27B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701016/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA SUZETE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. °1420, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:B5F14821

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701017/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO EDISIO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Código N. °66, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:F508517E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701018/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO MAURICIO FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA** Código N. °655, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:4AA943F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701019/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 11/02/2022 a 02/03/2022 e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário 01/02/2022 a 10/02/2022 (a) Servidor (a) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Código N. °01, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:9EAA48EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701020/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **FRANCIVANIA FELIX DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **COPEIRA** Código N. °332, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:D0833D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701021/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **GEANE CRISTINA GONCALVES PONTES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Código N. °333, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:C02EAC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701022/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **HELDER VAZ ISIDORIO CRUZ**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** Código N. °2965, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:81DA8BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701023/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **JAMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **°1522**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4517D10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701024/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **JOSE SANDRUEL CIDRAO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Código N. **°382**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B89BD0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701025/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **LUANA AYANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Código N. **°1452**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9CE3B8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701026/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **LUCIANA DOMINGOS LOPES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Código N. **°3619**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AF3465D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701027/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **LUZIANA RUFINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Código N. **°513**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A7716BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701028/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARCIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Código N. **º505**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6F620DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701029/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** Código N. **º499**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:556A3B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701030/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Código N. **º481**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9213D420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701031/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRAULIO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Código N. **º478**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F209A1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701032/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N.º **461**, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:E121DBEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701033/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N.º **456**, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:783382DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701034/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **MARIA AURICLEIDE CORREIA MATOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II 100H** Código N.º **448**, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:D12501D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701035/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **MARIA BETANIA FERREIRA PIRES**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Código N.º **943**, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:500B6C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701036/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 01/02/2022 a 02/03/2022 ao (a) Servidor (a) **MARIA CLEDEIZA FELIX**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N.º **494**, relativas ao Período Aquisitivo de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:34132215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701038/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA DE LOURDES ALVES MESSIAS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **°504**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:5F082F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701039/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA DO CARMO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **°605**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:5497F4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701040/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LEITE DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **°3680**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:774A8592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701041/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA JOSE GONCALVES PAZ**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA** Código N. **°189**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:AD358D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2701042/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA JOVELINA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA** Código N. **°186**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2BA6B256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701043/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA LICA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **º178**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:39BFC259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701044/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA MARILANE GOMES DINIZ**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA** Código N. **º222**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:35A91BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701045/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA SEVERO DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. **º292**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1DA983B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701046/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARINEIZE DELFINO DO CARMO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Código N. **º337**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F5C0B58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701047/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE
2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **PAULO JONAS DE SOUSA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** Código N. °460, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4967D25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701048/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA AUREA VIEIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. °450, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8E04BBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701049/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **TEREZINHA DIAS DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. °1396, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:42D3935B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701050/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **TEREZINHA NUNES MARIANO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Código N. °682, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D482C9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701051/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2022 a 02/03/2022** ao (a) Servidor (a) **TIAGO TICIANO ALENCAR**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Código N. °3446, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7B9D02B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.2701052/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

1. EXPEDITO PAULO DA SILVA, CPF nº 044.409.343-58, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;
2. MAICON IZIDÓRIO DE FREITAS, CPF nº 072.194.083-82, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;
3. JOSÉ LUCAS DE SÁ TENÓRIO PEREIRA, CPF nº 055.940.423-93, ocupante do cargo comissionado de Assistente de secretaria – DAS 09;
4. JOÃO HITALO FEITOSA DA SILVA, CPF nº 083.447.853-67, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;
5. FRANCISCO HEMERSON RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº 073.183.803-38, ocupante do cargo comissionado de Assistente de secretaria – DAS 09;
6. ANA LIDIA LAURENTINO PEREIRA, CPF nº 347.698.188-66, ocupante do cargo comissionado de Assistente de secretaria – DAS 09;
7. LAÊNIO NELSON DE OLIVEIRA HOMEM, CPF nº 063.651.683-06, ocupante do cargo comissionado de Assistente de secretaria – DAS 09;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:B20471F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.2701053/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

1. JOSÉ ARTHUR TARGINO FRANCO DO NASCIMENTO, CPF nº 063.376.583-02, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

2. ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 628.986.313-45, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

3. ADRIANA SOARES MARIANO, CPF nº 068.932.453-78, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor – DAS 8;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:B4764662

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.2701054 /2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

1. JOSÉ IVAN GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 043.261.623-33, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;

2. ANDREA SOARES, CPF nº 056.269.483-84, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;

3. ALDEIR FELIX DA SILVA, CPF nº 047.308.883-59, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor – DAS 08;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:3D3EE5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.2701055 /2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. **SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.

1. PEDRO IVANILTON PAIVA, CPF nº 212.613.773-20, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;

2. ANA MIRELLY ALENCAR FEITOSA, CPF nº 063.272.173-11, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de setor – DAS 08;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:504CAC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2701056/2022 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. **SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.

1. DENILSON DAXO DE ALENCAR, CPF nº 056.514.773-06, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

2. ANA CLAUDIA BENTO DE SOUSA, CPF nº 884.767.233-34, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

3. RAFAEL DA SILVA SALVIANO, CPF nº 072.269.563-22, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

4. DAMIANA VÂNIA DA SILVA, CPF nº 062.827.243-09, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 09;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:C69FAD92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº SE-TP001/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOREIRA CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Empresas Habilitadas:

- 1.G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- 2.PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;
3. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
- 4.MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
- 5.DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
- 6.A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME;
- 7.MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA-ME;
- 8.CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME;
- 9.SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
- 10.REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP;
- 11.T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27;
- 12.MONTE SIÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55.

Empresas Inabilitadas:

- 1.JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA-ME;
2. EG & CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 27 de Janeiro de 2022 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:A1056B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **THIAGO MARQUES DA SILVA**, Ouvidor Público;

CONSIDERANDO o trabalho que este dedicou à comunidade tabuleirense;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes, e ainda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tabuleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **THIAGO MARQUES DA SILVA**, ocorrido no dia 09 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de janeiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:097C9391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Gestor de Parceria de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA, CPF nº 063.471.473-27, RG nº 2005098041772 SSPDS-CE 2ª Via, Matrícula nº 4650, como Gestor da parceria celebrada entre a OSC Associação Gerardo Nunes Malveira e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que tem como objeto o repasse financeiro para as atividades esportivas no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de janeiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:6A92D40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2021 DE 1º DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.599.300,00 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º março de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:04C35621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.924.300,00 (um milhão novecentos e

vinte e quatro mil e trezentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:3D100C74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.117.000,00 (dois milhões cento e dezessete mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:ADD795B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2021 DE 1º DE JUNHO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.246.652,00 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), para atender

às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:60D2B4C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2021 DE 1º DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.672.700,00 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil e setecentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BCC0812A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.01.05.01. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com o valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do contrato:** 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 ANTIGENO AG, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRAS SWAB DA NASOFARINGE, PARA

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F3A2E5B5

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2022.01.26-0001

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 2022.01.05.01 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 2021.11.10.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 ANTIGENO AG, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRAS SWAB DA NASOFARINGE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR GLOBAL: com o valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:42F11E27

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.04.13.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.04.13.1.

Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação/FME e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em reajustar/acrescer os valores dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. **Signatários:** Robson Miguel da Silva e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Umari/CE, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:EC43464A

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.04.13.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.04.13.1.

Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de

Educação/FME e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em reajustar/acrescer os valores dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. **Signatários:** Robson Miguel da Silva e Eusébio Ferreira da Silva.

Umari/CE, 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:99742781

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2022**

celebrado entre o Município de Várzea Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.237.604/0001-00, e a Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – Samiva, CNPJ nº 07.892.698/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio objetiva o repasse à CONVENETE de recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de **R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, e em consonância com a Portaria GM/MS nº 4.063, de 29 de dezembro de 2021 e demais legislação pertinente.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de consolidação nº 6/GM/ME, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS 4.063, de 29 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO: 10.302.0171.2.051.0000 –Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saude -MAC.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde e Sayonara Gonçalves Bezerra – Presidente SAMIVA.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

Publicado por:
Flavia Janayna Vilar de Oliveira
Código Identificador:6A99AB34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a remoção dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA, matrícula nº 4412, da Secretaria de Educação, sem ônus para origem, passando a mesma a desempenhar suas funções na Secretaria de Administração, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janayna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B34E0858

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CICERO SAMUEL MEDEIROS PESSOA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio CAIANA, Distrito SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
GERENTE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A391684A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CICERO SAMUEL MEDEIROS PESSOA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio CAIANA, Distrito SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
GERENTE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D45378E8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL FRANCISCO BRUNO DE CALDAS FELIX

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio NOVO JORDÃO, Distrito NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
GERENTE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CED25969

LICENCIAMENTO AMBIENTAL FRANCISCO BRUNO DE CALDAS FELIX

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio NOVO JORDÃO, Distrito NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
GERENTE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3CA91385

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.01.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de calçamento em diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 141/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP. **Data e horário da abertura: 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura.** O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:93BF9FED

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022**

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, regido pelo edital Nº 001/2021, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 28 de janeiro de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 31 de janeiro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 27 de janeiro de 2022.

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretário de Saúde

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO- FARMACÊUTICO
20H/SEMANAIS

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
5	640	AMONIZA SILVA MIRANDA	23/11/1992	5

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
- VI – Certidão de casamento ou nascimento;
- VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VIII – Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possui);
- IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- XI – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XII – Declaração de bens;
- XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.
- XIV – Conselho Profissional, se o cargo o exige.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A91FA9C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.349/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Gustavo Henrique Figueiredo Silva	Assistente de Apoio Operacional	623.368.583-47

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:26F4C063

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.350/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Marcos Erick de Sá Barreto Feitosa	Assistente de Administração	059.117.063-93

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0FFDD1F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.335/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ricaelly Munise de Oliveira	Assessor de Apoio Operacional	035.866.843-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E8480902

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.344/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Ricardo Mariano Galvão Sales	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	223.031.033-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D83D2909

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EDITAL SIMPLIFICADO N° 001/2022**

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado torna público o Resultado Preliminar referente ao Edital Simplificado N° 001/2022, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, que trata sobre a seleção de bolsistas para a Banda de Música Municipal, conforme consta o Anexo I.

Groaíras/CE, 27 de janeiro de 2022.

Adail Albuquerque Melo

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Rodrigues

Secretário de Cultura, Turismo e Desporto

Arnaldo Rodrigues Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

Posição	Nome	Pontuação
1º	Yves Azevedo Melo	100
2º	Hugo Emanuel de Sousa Rodrigues	100
3º	Gustavo Ribeiro Ferreira	100
4º	Felipe Lóiola Melo	100
5º	Antônio Marcos Gonçalves Feijão	100
6º	Francisco Douglas Pereira Holanda	99,5
7º	Elivelton Maia Ferreira	99,5
8º	Ana Beatriz Rodrigues Alves	99,5
9º	José Alan dos Santos Paula	99
10º	Francisca Sabrina Mesquita Firmo	99
11º	João Pedro Ximenes Teixeira	98,5

12°	Antônio Mário Gonçalves Feijão	98,5
13°	Samira dos Santos Souza	97,5
14°	Tiago Borges Sousa	96,5
15°	João Paulo Gonçalves	96
16°	Kauã Riquelme Braga Rodrigues	95
17°	Renê Rodrigues Paiva	94
18°	Geovana Araújo de Almeida	93
19°	João Otávio Farias Melo	90,5
20°	Vanessa Braga Rodrigues	90
21°	Carlos Eduardo Matos de Oliveira	89,5
22°	André Lucas Carvalho Melo	87
23°	Luis Guilherme Machado Rodrigues	84,5
24°	Carlos Eduardo Barbosa Gonçalves	84,5
25°	Antony Kauã Machado Sousa	82
26°	Maria Larissa de Lima	81,5
27°	Maria Clara Vasconcelos Mota	80,5
28°	José Kaique Vasconcelos Oliveira	79,5
29°	Vitória Kézia Alves de Oliveira	78,5
30°	Cassiel Rodrigues Damasceno	78
31°	Mateus Cavalcante Teixeira	77,5
32°	Cleber Lucas Braga Parente	74,5
33°	Davi Oliveira Alves	72,5
34°	Aline Alves Morais	69

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DBBEC270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 07/2022

DIVULGA ATO DE ELOGIO AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE PARTICIPARAM DO EVENTO ALUSIVO A AULA INAUGURAL DO 1º CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL DO PRIMEIRO ANO LETIVO DE 2022.

O secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que participaram no evento: aula inaugural do 1º Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Iguatu e apresentação do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil, ocorrido no dia 21/01/2022. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

MAT	NOME
53173	ALEX RODRIGUES DE ABREU
12141	CICERO PAULINO DE ARAUJO
54699	CLAUDIO WESCLEY M. DOS SANTOS
53934	EMANOEL ARAUJO FELIPE
11955	FRANCISCO CELIO VIANA
11992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA
11968	JOSE RENAN FEITOSA FILHO
52908	GESIMAR SATURNINO DE MELO
54518	GLAYLTON ALMINO UCHOA
52894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR
60063	JONATHAN MOREIRA DE MORAES BEZERRA
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR
54650	JOSÉ PHELPE DE OLIVEIRA BENIGNO
54652	JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR
54584	MAURICIO MOREIRA DO CARMO
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA
20747	SAMUEL LEÓNIDAS VIANA DE MELO
12145	FRANCISCO ASSIS ALVES
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA
12037	WILLIAM ALVES MOREIRA
3127	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE CASTRO
11905	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA
12616	EVILASIO RODRIGUES DO VALE
54719	PAULO EDUARDO BEZERRA PINHO
12142	IDVANTO GONÇALVES LAURINDO
52896	MAICON MOREIRA DE CASTRO
54519	JOSÉ LUCIANO CALIXTO FILHO
11955	FRANCISCO CELIO VIANA
54522	RENATO FELIX TEIXEIRA
53929	FRANCISCO GERLANO DA SILVA
11984	CICERO RICARTE BORGES DA SILVA
12634	FRANCISCO LAERCIO PINHEIRO ROLIM
62847	ROBÉRIO SILVA DE SOUZA

53924	ELIEUDO LUCENA DE FRANÇA
12019	ROBERTO CANDIDO UCHOA
11958	FRANCISCO ENEAS SOBRINHO
54525	MARTIM SEBASTIÃO F. NETO
54718	DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO
53914	FRANCISCO JAILSON SILVA GOMES
20732	SILVERLANDIO LUCAS BERRETO
12014	MARCONE ALVES BEZERRA
11972	LUIZ CARLOS DE MACEDO
12148	RONALDO LOPES FERREIRA
12143	CICERO GOMES DA SILVA
54521	SYULIANE ARAUJO DA SILVA
53923	CAMILA PATRÍCIO DE SOUZA
54520	MANOEL PEREIRA DA CRUZ
11982	CESAR ALVES ANTUNES
53174	JOSE BEZERRA ARAUJO
53175	SANDRA ARAUJO UCHOA
60062	ITAMAR BRAZ ALENCAR
52895	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
53930	EDILENE BARBOSA HOLANDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO

Secretário de Segurança Pública,
Proteção Patrimonial e Defesa Civil – Spd

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FCC03705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos controlados e alimentos destinados a doação a pessoas carentes atendidas por demandas de processos judiciais, junto a Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas:

1.SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.675.713.0001/79, com o valor global de **R\$ 235.050,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais)**, referente ao **LOTE 01**.

2.DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.902.612/0001-00, com o valor global de **R\$ 9.284,40 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, referente ao **LOTE 02**.

VENCEDORA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
2	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
3	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
5	CARBAMAZEPINA 200MG	CAZI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
6	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG(CP)	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
7	CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO)	ZYDUS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
8	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
9	CLONAZEPAM 2MG	EMS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
10	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
13	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
14	FENITOINA SÓDICA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
15	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
16	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
17	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	EMS	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
19	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CELLERA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
21	RISPERIDONA 1MG	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
22	RISPERIDONA 3MG	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
23	CLORIDRATO DE SETRALINA 50MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00

24	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
TOTAL						R\$ 235.050,00

VENCEDORA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GLUCERNA SR PÓ BAUNILHA 400G	ABBOTT	LATA	120	R\$ 77,37	R\$ 9.284,40

Irauçuba – CE, 19 de janeiro de 2022.

Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da SaúdePublicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: AEB94ECB**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR Nº 03/2021. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Ordem	Nº de Inscrição	Assistente Social	Pontuação Análise Curricular
1	4	Vanessa Lima Santos	38,0
2	28	Whylnara Maria Leonel Amorim	30,6
3	32	Albanir Pereira da Silva Rodrigues	24,0
4	47	Cíntia Rodrigues Mota Alves	18,4
Indeferida	65	Nayara Pereira de Souza	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Indeferida	60	Camila Maria Felix Rosas	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Ordem	Nº de Inscrição	Fonoaudióloga / Fonoaudiólogo	Pontuação Análise Curricular
1	62	Roseane Sampaio Peixoto	26,4

Ordem	Nº de Inscrição	Pedagoga / Pedagogo	Pontuação Análise Curricular
1	26	Sebastiana Laurineide de Oliveira	15,0
2	57	Edivânia Gomes de Lima Veloso	15,0
3	67	Maria Valnice Adriano de Oliveira	13,4
4	34	Adriana Alexandre	13,2
5	56	Maria Daiane Pereira de Oliveira	12,4
6	15	Iranil Gomes de Souza	11,6
7	55	Edna Fenelon Bezerra	11,6
8	25	Adriana Belizaro do Nascimento	11,0
9	13	Maria de Lourdes Oliveira Vieira	10,6
10	46	Robecivânia Chavier Eufrásio	9,6
11	36	Meires Moreira da Silva	9,2
12	39	Socorro Márcia Gomes Torres	9,2
13	49	Luiziana Pereira de Oliveira	9,0
14	41	Ana Sheila Gomes da Silva	8,8
15	16	Maria Dourisleide da Silva	8,4
16	50	Ana Paula Ferreira Lima	8,2
17	24	Maria Claudineide de Alencar	8,2
18	29	Maria Valdecia Alves de Oliveira	7,8
19	17	Francelma Paulo de Oliveira Pereira	7,4
20	18	Antonia Luciene Pontes de Lima	7,2
21	45	Ana Paula Lourenço Golçalves	5,6
22	33	Josivânia Pereira da Silva	5,6
23	7	Cicera Alves Lucena da Silva	5,4
24	1	Ana Beatriz Bezerra	3,8
25	63	Flávia Alves da Silva	3,6
26	11	Maria das Graças Belizário Cordeiro	3,0
27	20	Fernandia Alves da Silva	2,0
28	2	Maria Jakeline dos Santos	2,0
29	5	Maria Patrícia de Souza Teixeira	1,8
30	54	Dalmana Dantas dos Santos Souza	1,2
31	9	Aparecida Vieira Sisnando	1,2
Desclassificada	19	Aline Auxiliadora Pequeno da Silva	0,0
Desclassificada	44	Ana Cristina Oliveira de Alencar Vilar	0,0
Desclassificada	35	Ana Jéssica Costa Silva	0,0
Desclassificada	27	Ana Paula Souza Medeiros	0,0
Desclassificada	8	Claudia Pereira de Santana	0,0
Desclassificada	42	Francisca Angelo da Silva	0,0
Desclassificada	59	Janikelle Felipe Sampaio	0,0
Desclassificada	40	Matilde Alves de Matos	0,0
Indeferida	58	Francisco Mateus Faustino Araújo	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Indeferida	37	Joissy Rodrigues da Silva	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Indeferida	48	Laudecy Santana Oliveira	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Indeferida	10	Raimunda Auridet Vieira de Souza	Não atende ao item 2.8.4 do devido edital
Ordem	Nº de Inscrição	Psicopedagoga / Psicopedagogo	Pontuação Análise Curricular
1	61	Gledson Gonçalves de Lima Nobre	36,2
2	66	Maria Oliveira Lino	17,8

3	12	Raimunda Galdino de Souza	17,2
4	21	Ana Rodrigues Barros	10,4
5	43	Elindaiana Messias Filinto Alves	5,6
6	06	Ana Alice de Lima Teodósio	5,2
7	03	Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos	1,8
Desclassificada	64	Maria Cláudia Alves Alexandre de Souza	0,0

Ordem	Nº de Inscrição	Psicóloga /Psicólogo	Pontuação Análise Curricular
1	31	Antônia Helena Dias	35,8
2	51	Francisca Rodrigues Mota Alves	35,4
3	68	Lara Alecrim Santana	35,2
4	30	Maria Danusia Lacerda de Sousa	28,4
5	23	Vitória Regilla Soares de Lacerda	26,4
6	22	Wilianne Soares Nobre	25,8
7	53	Monique Herbeny Feitosa Bacurau	24,6
8	38	Jamile dos Santos Oliveira	21,8
9	52	Natália dos Santos Biró	3,8
Desclassificada	14	Vanessa Batista Pereira Sousa	0,0

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:9892AF4D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL Nº 02/2022 SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS (ERRATA 01)**

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO I - Quadro das áreas de atuação e requisitos

ÁREA	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Monitor de Transporte	Estudante de Curso Superior ou Estudante de Ensino Médio	CADASTRO RESERVA	20h	MANHÃ – De 07 as 11 horas. ou TARDE – De 13 as 17 horas.

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO I - Quadro das áreas de atuação e requisitos

ÁREA	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Monitor de Transporte	Estudante de Curso Superior	CADASTRO RESERVA	20h	MANHÃ – De 07 as 11 horas. ou TARDE – De 13 as 17 horas.

Nova Olinda/CE, 27 de janeiro de 2022.

Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7359DCB9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO, tornam público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO nº 2021.03.09.01.02, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.03.09.01-SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO.

CONTRATADO: CR CAVALCANTE BARBOSA-EPP, CNPJ sob o nº 05.489.738/0001-88.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ATUAL	>	VALOR ADITIVO	REALINHADO 1º	PORCENTAGEM %
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTOJAO DE 13 KG. SENDO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE: 400 UND	und	R\$ 85,00	>	R\$ 96,25		13,23%

SECRETARIA DE SAÚDE: 150 UND
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: 100 UND
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 25 UND
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 25 UND

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS RENATO CAVALCANTE BARBOSA(CR CAVALCANTE BARBOSA-EPP).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO; JESSE NUNES DE ANDRADE; MARCELO BATISTA DE LIMA E LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE, 06 de janeiro de 2022.

.....
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

..... JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

.....
JESSE NUNES DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

.....
Luis Gonzaga Josino
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

.....
MARCELO BATISTA DE LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:26402214

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2021.12.07.01-16** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Secretaria do trabalho, ação social e desenv. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.08.243.0021.2.078 Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF Nº : 011.488.093-09

ESPECIFICAÇÕES				1001.08.243.0021.2.078	VALOR TOTAL
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	V. UNT	QUANT.	
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 7,22	2.500	R\$ 18.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS)					

VALOR GLOBAL: R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE 19 de janeiro de 2022.

José Klérison Medeiros Monte Junior
PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:15FDA3AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.14.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
124949-5	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	14P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	02P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araújo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12P

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B95CD8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.14.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, **RESOLVE** conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	03	10,40
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	02	10,40
124885-5	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	02	10,40
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	13,59
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	02	10,40
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	01	13,96
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	02	26,02
124622-4	Glestone de Araújo Lima	Enfermeiro	05	26,02
125015-9	Luenia Nara Ferreira	Enfermeiro	01	26,02
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01	8,80

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dia do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EE466D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.14.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, **RESOLVE** fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	02	14,81
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	01	14,81
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	01	15,58
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02	10,40
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	01	14,13
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03	13,19
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01	10,40
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	05	43,87
123544-3	Otaciono Sales Guimarães	Enfermeiro	01	26,02
125012-4	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	01	26,02
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	01	26,02
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	01	8,80

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02912ECF**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 010.14.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
124933-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	20	00
125059-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
125011-6	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12	00
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
070593-4	Maria Domicé de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12	00
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	08	00
124925-8	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	47	00
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	08	00
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	17	01
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	20	00
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	33	01
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	11	00
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	20	00
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	35	02
124622-4	Glestone de Araujo Lima	Enfermeiro	27	24
125015-9	Luenia Nara Ferreira	Enfermeiro	17	08
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	17	08
124955-0	Vinicius Iley Oliveira Rodrigues	Psicólogo	16	00
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	17	08
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	24	0
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	39	21
124963-0	Elizomar da Silva	Técnico em Enfermagem	12	00
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	36	00
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	10	00
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem	24	00
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	33	08
124979-7	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	04	00
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	24	00
125009-4	Wênnya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	60	00
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	12	00
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	12	00
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9898D59B**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 016.14.01/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, **RESOLVE** Suspende Hora Suplementar do servidor relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h).

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	100h
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica I	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	100h

041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	100h
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
123776-4	Maria Andreiza Costa Silva	Prof. Educ. Básica II	100h
042058-1	Mario César Fernandes	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEAB5F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.14.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspende Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	12km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	12km
123974-0	Ikaro Allysson Viana Braga	Prof. Educ. Básica II	26km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raldo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
042038-7	José Raldo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
124624-0	Josivan Costa Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	14km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
124623-2	Luiz Emanuel Campelo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D47A6A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.14.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspende Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	10km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	10km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km

041542-1	Maria Sandriene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	08km
041542-1	Maria Sandriene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	08km
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	12km
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	18km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0637A2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031.03.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Suspende Hora Suplementar do servidor relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h).

060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	100h
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	16h
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	100h
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	100h
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	024h
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24h
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	50h
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	100h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041897-8	Maria Hosana Sousa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	24h
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunfisia Reboças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07417AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032.03.01.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, RESOLVE Suspende Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	12km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km

041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	38km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	38km
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	14km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	20km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	20km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	08km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
060273-6	Maria Rosangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A05DC6B



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

